

NOTÍCIAOFICIAL

N° 1307 - Barra Mansa, 29 de julho de 2022 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10.858 DE 28 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

D2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

015.04.122.0030.1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

Cód. Red: 164

4490520000 Equipamentos e material permanente

0134000000 Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art.

49 - i e ii (doze mil reais) R\$ 12.000,00

015.15.451.0033.2051 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

Cód. Red: 181

3390300000 Material de consumo

0199000000 Cfem - compensação financeira pela exploração de recursos

minerais (vinte mil reais) R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 32.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

015.04.122.0031.1026 RENOVAÇÃO DA FROTA

Cód. Red: 168

4490520000 Equipamentos e material permanente

0199000000 Cfem - compensação financeira pela exploração de recursos

minerais (vinte mil reais) R\$ 20.000,00

015.15.451.0033.1027 ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS

Cód. Red: 177

3390300000 Material de consumo

0134000000 Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art.

49 - i e ii (doze mil reais) R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 32.000,0

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de julho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.854 DE 27 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e tres mil e seiscentos reais), às seguintes dotações orcamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02.005 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO

PÚBLICO

005.04.122.0071.2159 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA

Cód. Red: 71

3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

0135000000 Recursos do royalties - estado - lei 7990/89 art. 9º (cento e

vinte e tres mil e seiscentos reais)

R\$

123.600.00

TOTAL R\$ 123.600,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme saldo financeiro existente nas contas dos Recursos dos Royalties – Estado – lei nº 7990/89 art.9º nº 6.132-2 A e 79.192-0, conforme demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro – Fonte 0135000000 – Recursos dos Roya	
7990/89 art.9°	R\$
4.009.505,90	
(-) Passivo Financeiro	R\$1.486.454,46
= Superavit Financeiro	R\$ 2.523.051,44
Valor utilizado pelo decreto nº 10761/2022	R\$ 313.600,00
Valor utilizado pelo decreto nº 10789/2022	R\$ 360.000,00
Valor utilizado pelo decreto nº 10814/2022	R\$ 456.000,00
Valor desta suplementação	R\$ 123.600,00
Saldo disponível	R\$1.269.851,44

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de julho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 10.855 DE 27 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.449.751,34 (um milhao e quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), às seguintes dotações orçamentárias:





Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice - Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Servico Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

PAULO SANDRO SOARES

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Inovação

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvi-

mento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Diretor Executivo do FUNDAMP

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de

Água e Esgoto - SAAE

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de

Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria

Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533

Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.302.0036.2069 ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL. PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDA-

DE THERESA SACCHI MOURA

Cód. Red: 800

4490510000 Obras e instalações

0134999000 Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (trezentos e sessenta e dois mil

e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) R\$ 362.437,84

12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 12.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001.12.122.0059.2126 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SEDE ADMINISTRATIVA

Cód. Red: 459

4490520000 Equipamentos e material permanente

0134999000 Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (um milhao e oitenta e sete mil

e trezentos e treze reais e cinquenta centavos) R\$ 1.087.313,50

TOTAL R\$ 1.449.751,34

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos do ROYALTIES Cota – Parte da compensação financeira pela produção de petróleo – Lei nº 7.990/89 – Pré – Sal código de receita nº 1712.52.10.02.00.00 e Royalties – Cota – Parte pelo excedente da produção do petróleo – Lei nº 9478/97, art. 49, I e II – Pré – Sal código da receita nº 1712.52.20.02.00.00 – fonte de recurso 0134.999000 – Recursos do Royalties Novos Contratos – Lei nº 12858/13, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2022

	ROYALTIES - NOVOS C	ONTRATOS
DD DV/ICEA	ARRECADADA	PWGEGGO
PREVISTA	JANEIRO A JUNHO/2022	EXCESSO
510.000,00	3.884.921,82	3.374.921,82

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de julho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 10.856 DE 27 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.300.000,00 (vinte e cinco milhoes e trezentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02.005 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

005.04.122.0071.2159 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA

Cód. Red: 735

3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

0100000001 Recursos proprios livres de aplicação (setenta e oito mil reais) R\$ 78.000,00 005.04.122.0071.2160 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS

Cód. Red: 74

3190040000 Contratação por tempo determinado

0100000001 Recursos proprios livres de aplicação (tres milhoes de reais) R\$ 3.000.000,00



Cód. Red: 75

3190110000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

010000001 Recursos proprios livres de aplicação (sete milhoes e qui-

nhentos mil reais) R\$ 7.500.000,00

Cód. Red: 76

3190130000 Obrigações patronais

010000001 Recursos proprios livres de aplicação (um milhao e duzentos

e cinquenta e dois mil reais) R\$ 1.252.000,00

Cód. Red: 81

3390360000 Outros serviços de terceiros - pessoa física

0100000001 Recursos proprios livres de aplicação (quinhentos mil reais)

R\$ 500.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 006.28.843.0014.2024 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - SMF

Cód. Red: 97

3190910000 Sentenças judiciais

0100000001 Recursos proprios livres de aplicação (um milhao e duzentos

mil reais) R\$ 1.200.000,00

Cód. Red: 98

3290210000 Juros sobre a dívida por contrato

0100000001 Recursos proprios livres de aplicação (quinhentos mil reais)

R\$ 500.000,00

Cód. Red: 100

4690710000 Principal da dívida contratual resgatado

010000001 Recursos proprios livres de aplicação (cinco milhoes e seis-

centos e sessenta mil reais) R\$ 5.660.000,00

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 001.10.301.0071.2170 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS

Cód. Red: 200

3190040000 Contratação por tempo determinado

0102000000 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na

saúde (um milhao de reais) R\$ 1.000.000,00

Cód. Red: 201

3190110000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

0102000000 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na

saúde (dois milhoes de reais) R\$ 2.000.000,00

001.10.302.0036.2071 MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCI-

ACód. Red: 868

3350850000 Contrato de gestão

0102000000 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na

saúde (dois milhoes de reais) R\$ 2.000.000,00

001.10.303.0039.2080 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA AOS USUÁ-

RIOS DO SUS

Cód. Red: 257

3390910000 Sentenças judiciais

0102000000 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na

saúde (trezentos mil reais) R\$ 300.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001.08.122.0071.2174 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS

Cód. Red: 353

3190040000 Contratação por tempo determinado

0100000006 Recursos próprios aplicáveis no fmas (trezentos e dez mil

reais) R\$ 310.000,00

TOTAL R\$ 25.300.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do provável excesso de arrecadação dos recursos PRÓPRIOS Cota-Parte do fundo de participação dos municípios — cota mensal, fonte de recurso 0100000001, verificado, levando-se em conta a tendência do exercício financeiro, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2022

FPM -1.7.1	.1.51.1.0 - 2022 -	- FONTE DE REC	URSO 0100000	0001
	VALORES	10	DIFERENÇA	
	PREVISTA	ARRECADADA	MAIS	MENOS
JAN	5.250.000,00	8.287.758,59	3.037.758,59	-
FEV	5.250.000,00	11.569.012,15	6.319.012,15	=
MAR	5.250.000,00	7.013.604,58	1.763.604,58	-
ABR	5.250.000,00	8.313.604,94	3.063.604,94	-
MAI	5.250.000,00	9.248.055,88	3.998.055,88	-
JUN	5.250.000,00	8.630.616,78	3.380.616,78	-
JUL	5.250.000,00	-	-	-
AGO	5.250.000,00	-	-	Ξ
SET	5.250.000,00	-	-	-
OUT	5.250.000,00	-	-	-
NOV	5.250.000,00	-	-	-
DEZ	5.250.000,00	-	-	-
TOTAL	63.000.000,00	53.062.652,92	21.562.652,92	Ξ

Tendência do Exercício

Arrecadação do período de janeiro a junho de 2021	R\$ 41.645.339,98
Arrecadação do período de julho a dezembro de 2021	R\$ 40.677.459,25
Arrecadação do período de janeiro a junho de 2022	R\$ 53.062.652,92

Cálculo da taxa de incremento D

D = 53.062.652,92* 100 =127,42% - 100% = 27,42% 41.645.339,98

Receita do FPM-Mensal prevista para 2022	R\$ 63.000.000,00
Receita de janeiro a setembro de 2021	. R\$ 53.062.652,92
Receita de outubro a dezembro de 2021 + D	. R\$ 51.831.218,58
	R\$104.893.871,50
Provável Excesso de Arrecadação	. R\$ 41.893.871,50
Valor desta suplementação	. R\$ 25.300.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de julho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 10.857 DE 27 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

06.001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Operacionalização e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto

04.122.0071-2.173 - 0027 - 3.3.90.30.00 - 0.1.00.000005 R\$ 50.000,00 04.122.0071-2.173 - 0030 - 3.3.90.39.00 - 0.1.00.000005 R\$ 500.000,00



Os Recursos para cobertura do presente Credito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do provável excesso de arrecadação da receita de Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água - código 1.6.1.1.01.0.1.01.000, levando-se em conta a tendência do atual exercício financeiro, conforme apurado abaixo:

Arrecadação 2022 - Fonte 0.1.00.000005

	Arrecadação 2022 — I	Fonte 0.1.00.000005	
Mês	Valor	res	Diferença
	Prevista	Arrecadada	
Janeiro	3.087.500,00	2.440.061,92	-647.438,08
Fevereiro	3.087.500,00	2.667.111,72	-420.388,28
Março	3.087.500,00	3.447.607,82	360.107,82
Abril	3.087.500,00	3.629.032,42	541.532,42
Maio	3.087.500,00	3.754.902,45	667.402,45
Junho	3.087.500,00	3.700.521,72	613.021,72
Julho	3.087.500,00		
Agosto	3.087.500,00		
Setembro	3.087.500,00		
Outubro	3.087.500,00		
Novembro	3.087.500,00		
Dezembro	3.087.500,00		
TOTAL	37.050.000,00	19.639.238,05	1.114.238,05

Tendência do Exercício

Arrecadação do período de janeiro a junho de 2021	R\$	17.670.923,78
Arrecadação do período de julho a dezembro de 2021	R\$	18.942.232,84
Arrecadação do período de janeiro a junho de 2022	. R\$	19.639.238.05

Cálculo da Taxa de Incremento

R\$ 19.639.238,05 * 100 = 111,14 % - 100% = 11,14% R\$ 17.670.923,78

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de julho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 10.851 DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 001.10.301.0071.2170 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS

Cód. Red: 208

3390360000 Outros serviços de terceiros - pessoa física

0102000000 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na

saúde (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 001.10.301.0071.2170 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS

Cód. Red: 201

3190110000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

0102000000 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na

saúde (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de julho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 10.852 DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001.08.244.0049.2099 CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red: 867

3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

0129999004 Fnas - sistema integrado de gestão transferência voluntária

- sigtv g32021 (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001.08.244.0049.2099 CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red: 829

3390300000 Material de consumo

0129999004 Fnas - sistema integrado de gestão transferência voluntária

- sigtv g32021 (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de julho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10.853 DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.771,50 (dez mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02.005 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO

PÚBLICO

005.04.122.0071.2159 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA

Cód. Red: 725

3390360000 Outros serviços de terceiros - pessoa física

0100000001 Recursos proprios livres de aplicação (dez mil e setecentos

e setenta e um reais e cinquenta centavos) R\$ 10.771,50

TOTAL R\$ 10.771,50

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02.005 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO

PÚBLICO

005.04.122.0071.2159 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA

Cód. Red: 68

3390140000 Diárias - civil

010000001 Recursos proprios livres de aplicação (dez mil e setecentos

e setenta e um reais e cinquenta centavos) R\$ 10.771,50

TOTAL R\$ 10.771,50

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de julho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO N.º 10.850, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Ementa: Regulamenta a aplicação da Lei Complementar n.º 88/2021 no que diz respeito aos postos de abastecimento de combustíveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições legais, em especial os Incisos III, VII e XXVIII do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a implementação do Novo Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – COSCIP, através do Decreto Estadual n.º 42/2018 do Interventor na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – General de Exército WALTER SOUZA BRAGA NETTO;

CONSIDERANDO que o citado decreto remete em seus dispositivos às respectivas Notas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, em especial à NT 3-06/2019 referente a "Armazenagem de líquidos inflamáveis e combustíveis";

CONSIDERANDO que esta nota técnica em seus regulamentos, remete às Normas Brasileiras, em especial à ABNT NBR 17505-2, em vigor desde 13/08/2015, referente ao "Armazenamento em tanques, em vasos e em recipientes portáteis com capacidade superior a 3.000 litros";

CONSIDERANDO que o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA), Lei Complementar n.º 49/2006 – Zoneamento e o Uso do Solo no Perímetro Urbano, prevê a instalação de postos de abastecimento de

combustíveis em diversos logradouros da Cidade de Barra Mansa;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a aplicação da Lei Complementar n.º 88/2021, no que diz respeito aos postos de abastecimento de combustíveis perante os dispositivos do Novo COSCIP;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica regulamentado através deste instrumento, denominado POSTO LIVRE, a instalação de novos postos de abastecimento de combustíveis na Cidade de Barra Mansa.

Art. 2.º – De acordo com o Decreto Estadual n.º 42/2018, Tabela 1 do Anexo II, a classificação das edificações e áreas de risco quanto à ocupação, no que diz respeito a esta atividade é a seguinte:

GRUPO "G" / Ocupação; Uso: Serviço automotivo e assemelhado / Divisão: G-3 / Descrição: Local dotado de abastecimento de combustível / Definição e exemplos: Postos de abastecimento de combustíveis e serviço, garagens com abastecimento de combustível (exceto veículos de carga e coletivos).

- § 1.º Esta atividade não se confunde com os depósitos de combustíveis, que foram classificados com os códigos J1 a J4, cujas características e particularidades são diferentes do objeto deste instrumento.
- § 2.º Não se aplica aos postos de abastecimento de combustíveis, a restrição estabelecida no *caput* do Artigo 100 da Lei Complementar n.º 53/2007, Código de Execução de Projetos, de Edificações e de Obras –CODEX, conforme explicitado no parágrafo anterior deste artigo.
- **Art. 3.º –** Objetivando simplificar o procedimento de instalação de novos postos de abastecimento de combustíveis, estes deverão utilizar apenas armazenamento em tanques estacionários subterrâneos conforme estabelecido no Item 6 da NT 3-06/2019 CBMERJ, sendo vedada a utilização de tanques de superfície em razão dos afastamentos requeridos.
- **Art. 4.º –** Os principais líquidos inflamáveis e combustíveis disponíveis nos postos de abastecimento, foram classificados na NT 3-06/2019 CBMERJ, item 5.2 Tabela 1, da seguinte forma quanto ao Ponto de Fulgor (PF) e ao Ponto de Ebulição (PE):

I – CLASSE IA (gasolina): PF<22,8°C / PE<37,8°C;</p>

II - CLASSE IB (álcool): PF<22,8°C / PE<37,8°C;

III - CLASSE II (diesel; guerosene): 37,8°Cd"PF<60°C;</pre>

IV - CLASSE IIIB (óleos lubrificantes): PFe"93°C;

Art. 5.º – A distância de tanques subterrâneos, armazenando líquidos de Classe I, II ou III, aos limites de propriedade onde haja ou possa haver construções não poderá ser inferior a 5,00 m (cinco metros), atendendo desta forma simultaneamente à Lei Complementar n.º 88/2021 e aos Itens 6.2.2 e 6.2.3 da NT 3-06/2019 CBMERJ.

Parágrafo único – O afastamento estabelecido no *caput* aplica-se igualmente ao(s) logradouro(s) público(s) de acesso ao posto de abastecimento de combustível, atendendo ao estabelecido na Tabela A.5 do Anexo "A" da NT 3-06/2019 CBMERJ, para a capacidade do tanque com até 45 m³ (quarenta e cinco metros cúbicos).

Art. 6.º – No que se refere à capacidade, os tanques serão limitados a um volume máximo de 45 m³ (quarenta e cinco metros cúbicos) cada, por exigirem afastamentos compatíveis com o estabelecido na Lei Complementar n.º 88/2021 e em consonância com a Tabela 5 do

Anexo "A" da NT 3-06/2019 CBMERJ.

Parágrafo único – Os tanques subterrâneos devem ser instalados de acordo com a ABNT NBR 16161 e as instruções do fabricante, bem como as escavações para a sua instalação não poderão ser executadas próximas ou sob fundações de estruturas ou tubulações existentes; conforme estabelecido nos Itens 6.1.2 e 6.1.3 da Norma ABNT NBR 17.505-2.

Art. 7.º – A projeção da cobertura das bombas de abastecimento de



combustível, deverão obedecer a um afastamento mínimo de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) das divisas das propriedades adjacentes, das divisas com as vias de acesso e logradouros públicos e de qualquer edificação existente nas proximidades, inclusive dentro do próprio terreno.

Art. 8.º – A prestação do serviço relativo a atividade objeto deste instrumento, classifica-se como "COMERCIAL C3 – COMÉRCIO GERAL / COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS"; conforme o Artigo 16 da Lei Complementar n.º 49/2006, Anexo II – Tabela de Usos de Atividades do PDDUA.

Art. 9.º – A atividade é classificada como "ADEQUADA" nas zonas e setores abaixo indicadas, de acordo com o Artigo 16 da Lei Complementar n.º 49/2006, Anexo I – Tabela de Compatibilização de Usos e Atividades do PDDUA:

I – ZAC: Zona Área Central;

II – ZSB: Zona Sérgio Braga;

III - ZNC1: Zona Nova Centralidade 1;

IV – ZNC2: Zona Nova Centralidade 2;

V - ZCR2: Zona Corredor Rodoviário 2;

VI - ZCA: Zona Corredor de Acesso;

VII - SEVC: Setor Especial de Via Coletora.

Parágrafo único — Os logradouros onde poderão se instalar novos postos de abastecimento de combustíveis, são aqueles relacionados no ANEXO I deste instrumento, observando que solicitações fora dos locais indicados deverão ser tratados caso a caso após a anuência do Conselho Comunitário do Plano Diretor — CONPLAN, em processo próprio aberto para esta finalidade específica.

Art. 10° – Os postos de abastecimento de combustíveis são empreendimentos comerciais diferenciados que deverão ser examinados em regime de exceção, em decorrência do produto comercializado; considerando-se a implantação deste tipo de projeto como de especial interesse urbanístico, levando-se em conta o potencial impacto sobre a funcionalidade da localidade onde venha a se instalar.

Parágrafo único – Competirá ao Grupo de Trabalho Operacional para Análise de Grandes Empreendimentos – GTGE da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o exame deste tipo de projeto para fins de aprovação e licenciamento; de acordo com o Inc. III do Art. 1.º do Decreto n.º 8.816/2017.

Art. 11° – Fica a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, através de ato próprio do titular da pasta, autorizada a regulamentar as dúvidas e os casos omissos deste instrumento através de Normas Técnicas apropriadas, que se fizerem necessárias aos esclarecimentos dos eventuais interessados.

Art. 12° – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de julho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

PORTARIA Nº 56

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial para coordenar e realizar licitação visando contratar agência de publicidade para atender demandas do Município, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA

DIEGO CAMPOS RAFFIDE LINAMAR CARVALHO ALVES HEDERSON GALANTINE DE OLIVEIRA SABRINA RODRIGUES LEITE **Art. 2°-** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de julho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA PREFEITO

PORTARIA Nº 57

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

ALTERAR a representação no Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB BM, de que trata a Portaria nº 48/2021, na forma abaixo:

REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR:

Suplente: **JOANA D'ARC GONÇALVES** em substituição a Denilson de Paula Rosa

REPRESENTANTES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA – UBM

Titular: **LUIZ FERNANDO VITORINO** em substituição a Wellington Luiz C. Villela Naves

Suplente: **WELLISON FRANCISCO CASTRO** em substituição Rosimara Ribeiro

REPRESENTANTE DIRETORES DE ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Presidente: **GESSIKA BELAN CORREA** em substituição a Douglas Dionizio Neves Pereira Moraes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de julho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA PREFEITO

PORTARIA N.º 55

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR os servidores abaixo relacionados como pontos focais do Gerenciamento Eletrônico de Documento – GED em suas respectivas secretarias:

- I- **DIVANE SOARES DA SILVA**, membro efetivo da Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público, Matr. 17774.
- II- **IARA DE ALMEIDA**, membro suplente da Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Servico Público, Matr. 17752.
- III- **LARISSA CANESQUI DE BARROS**, membro efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Matr. 17509.
- IV- **ALFREDO ANTÔNIO NICOLAU MACEDO CUNHA**, membro suplente da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Matr. 30000.
- V- **LEONARDO DOS SANTOS ABREU ALVES**, membro efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Matr. 17829.
- VI- FELISBELA APARECIDA DOS SANTOS, membro suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Matr.17828.



VII- **FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**, membro efetivo da Secretaria Municipal de Governo, Matr. 18023.

VII- **LUCIAN DE OLIVEIRA ROCHA**, membro suplente da Secretaria Municipal de Governo. Matr. 17809.

IX- JOÃO PEDRO AMORIM DE OLIVEIRA BARROS, membro efetivo da Procuradoria Geral do Município, Matr. 17779.

X- **HELIO ROBERTO DA SILVA FRANCISCO**, membro suplente da Procuradoria Geral do Município, Matr. 16160.

XI- VIVIANE LUISA BEZERRA DA SILVA, membro efetivo da Controladoria Geral do Município, Matr. 17806.

XII- **JULIANA FAJARDO CHIESSE**, membro suplente da Controladoria Geral do Município, Matr. 17806.

XIII- **JENIFFER PEREIRA MELGAÇO**, membro efetivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matr. 17919.

XIV- **RODRIGO JULIO VIANA**, membro suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matr. 17921.

XV-VITÓRIA PIRES MONTEIRO, membro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, Matr. 28249.

XVI- **LUANE APARECIDA FERREIRA DE BRITO**, membro suplente da Secretaria Municipal de Saúde, Matr. 28248.

XVII- **LEOMAR GOMES**, membro efetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, Matr. 17839.

XVIII- **DIEGO ALVES DE SOUZA**, membro suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, Matr. 16001.

XIX- **SIMONE SAMARA DE OLIVEIRA DIAS**, membro efetivo da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Matr. 17926.

XX- **GRAZIELE APARECIDA FERNANDES ALMEIDA**, membro suplente da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Matr. 17928.

XXI- BARBARA ALENCAR PALMEIRA, membro efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Matr. 17831.

XXII- **THAYNA FERNANDES PEREIRA**, membro suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Matr. 17836.

XXIII- **NOHALY LIMA ALVES NADER MOTA**, membro efetivo da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, Matr. 18009.

XXIV- **GERALDO DOS SANTOS MACIEL**, membro suplente da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, Matr. 17841.

XXV- VILMA LEILA DE SOUZA FERREIRA LEAL, membro efetivo da Secretaria Municipal de Finanças, Matr. 18036.

XXVI- VINICIUS CARVALHO VALENTE, membro suplente da Secretaria Municipal de Finanças, Matr. 17930.1

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de julho de 2022

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA N.º 54

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para organizar e realizar leilão dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

TÂNIA MARA DE ALMEIDA SILVIA CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO CARLOS EDUARDO ENES AFONSO RODRIGO MEIRELES ARAGÃO SABRINA RODRIGUES LEITE

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 39 de 10 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de julho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

PORTARIA N.º 58

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1°-NOMEAR o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura, conforme Lei 4.602/2016, Decreto n° 9156 de 07/05/2018, tendo em vista como membros indicados pelo Conselho Municipal de Cultura pelo prazo previsto em Lei: HELBSON DE ÁVILA, portador do CPF n° 071.255.125-38, ODAILTON SILVA TEIXEIRA, portador do CPF n° 079.613.117-18, os membros da Fundação de Cultura Barra Mansa FABIENE PEDRO AGAPITO SANTOS – mat. 17302, portadora do CPF 057.088.237-04, MARCELO BRANCO CRUZ – mat.0083, portador do CPF n° 110.827.797-76, este presidirá o Comitê Gestor conforme §1° só Art. 4° do Deceto n°9156, e restando ainda um agente financeiro representando a instituição bancária, a qual será precedida abertura da conta; os quais doravante ficam reconhecidos como Gestores do Comitê Gestor dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura de Barra Mansa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de julho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA PREFEITO



ESTADO DO RÍO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1007/SMA - CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2017/2022, a Técnica de Enfermagem BRUNA GRAZIELE VILELA PONTES, matrícula 15656, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 31 de Julho de 2022 a 31 de Outubro de 2022.Barra

Mansa, 05 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1008/SMA - CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2004/2009, ao Soldador AILTON FERREIRA COELHO, matrícula 530013, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Agosto de 2022 a 01 de Novembro de 2022.Barra Mansa, 05 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1010/SMA -CONCEDER nos termos do Art. 57, §2°, da Lei nº 1.718/83, os 82 (oitenta e dois) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2010/2015, ao professor de educação física, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 14357, da seguinte forma: 3 (três) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 79 (setenta e nove) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 05 de julho de 2022. . PORTARIA Nº 1011/SMA - CONCEDER nos termos do Art. 57, §2°, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2010/2015 e 2010/2015, a Orientadora Pedagógica RITA DE CASSIA DA LUZ, matrículas 14853 e 14397, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Agosto de 2022 a 01 de Novembro de 2022. Barra Mansa. 07 de Julho de 2022. P ORTARIA Nº 1014/SMA - RETIFICAR na Portaria nº 748/2021 que DESIGNOU os servidores como gestor e fiscal em substituição: Onde se lê: DESIGNA a servidora DIVANE SOARES DA SILVA, matrícula 17774, em substituição ao servidor GABRIEL RAMOS RESENDE, matrícula: 17151 como gestor e o servidor EZE-QUIEL ANTUNES LAURIANO, matrícula: 530093 em substituição ao servidor CARLOS EDUARDO ENES AFONSO, matrícula 17.173 do contrato nº: 3680/ 2020-0. Referente a contratação de Empresa de Administração de Manutenção de Veículos. Passa-se a ler: DESIGNA a servidora DIVANE SOARES DA SILVA, matrícula 17774, em substituição ao servidor GABRIEL RAMOS RESENDE, matrícula: 17151 como gestor e o servidor EZEQUIEL ANTUNES LAURIANO, matrícula: 530093 em substituição ao servidor CARLOS EDUARDO ENES AFON-SO, matrícula 17.173 do processo administrativo nº: 3680/2020 que é referente a contratação de Empresa de Administração de Manutenção de Veículos.Barra Mansa, 08 de Julho de 2022. . PORTARIA Nº 1016/SMA - DESIGNAR como gestor o servidor DIEGO SOARES GOMES, matrícula: 17753, e como fiscal a servidora DIANA SANTOS, matrícula 17838, do processo N°: 4156/2022 que trata de aquisição de notebook de desktop.Barra Mansa, 11 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1017/SMA - CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Servente Escolar MARINA APARECIDA DE ALCANTARA SOUZA, matrícula 102560, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Agosto de 2022 a 01 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 11 de Julho de 2022. P O R T A R I A Nº 1018/SMA - DESIGNAR como gestora a servidora ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA, matrícula: 17764, e a servidora DI-VANE SOARES DA SILVA, matrícula 17774, como fiscal do processo N°: 7904/ 2022, que trata de serviço de manutenção elétrica para adequação e substituição de lâmpadas no CAMPLA.Barra Mansa, 11 de julho de 2022. PORTARIA 1019/SMA - CONCEDER nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a 10% (dez por cento), ao Guarda Municipal SERGIO DA SILVA, matrícula 10761, a partir de 01 de Julho de 2022.Barra Mansa. 12 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1023/ SMA - CONCEDER nos termos do Art. 57, §2°, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2008/2013, a Auxiliar de Serviços Gerais JUDITE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 11907, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 11 de Julho de 2022 a 11 de Outubro de 2022. Barra Mansa, 13 de Julho de 2022. . PORTARIA Nº 1024/SMA - CONCEDER nos termos do Art. 57, §2°, I, da Lei nº 1.718/83, os 2 (dois) dias restantes da Licença Prêmio, referente ao período 1991/1996, e os 12 (doze) dias restantes da Licença Prêmio, referente ao período 1996/2001, a Auxiliar de Biblioteca JOZANI DE FATIMA VITORINO SAN-TOS, matrícula 101223, a partir de 05 de Julho de 2022 a 18 de Julho de 2022. Barra Mansa, 13 de Julho de 2022. P O R T A R I A Nº 1025/SMA - CONCEDER nos termos do Art. 57, §2°, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2013/2018 e 2015/2020, a Professora ELISA MONTEIRO DE CARVA-LHO GONÇALVES, matrículas 16093 e 16344, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 05 de Setembro de 2022 a 05 de Dezembro de 2022.Barra Mansa, 13 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1026/SMA - CONCEDER nos termos do Art. 57, §2°, da Lei nº 1.718/83, os 56 (cinquenta e seis) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2013/2018, ao professor de merendeiro, ANGELITA PIMEN-TA RODRIGUES BENTO, matrícula 11888, da seguinte forma: 20 (vinte) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 36 (trinta e seis) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 13 de julho de 2022. P O R T ARIA Nº 1028/SMA - CONCEDER nos termos do Art. 57, §2°, I, da Lei nº 1.718/ 83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Professora PATRI-CIA DE SOUSA GONÇALO RAMOS, matrículas 14739, pelo prazo de 03 (três)

meses, a partir de 01 de Agosto de 2022 a 01 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 14 de Julho de 2022 PORTARIA Nº 1029/SMA - CONCEDER nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a 10% (dez por cento), a Fiscal Sanitário MAIARA DE OLIVEIRA MAIA, matrícula 700635, a partir de 01 de Julho de 2022.Barra Mansa, 14 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1030/SMA - CONCEDER nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Técnica de Enfermagem TANIA MATEUS DA SILVA FERRAZ, matrícula 14675, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 01 de Julho de 2022 a 14 de Julho de 2022. Barra Mansa, 14 de Julho de 2022. . PORTARIA Nº 1033/SMA - CONCEDER nos termos do art.36, da Lei nº 1718/83, o Adicional de Quebra de Caixa, ao Mesário GERALDO NORBERTO DOS SANTOS, matrícula 6667, a partir de 01 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 15 de Julho de 2022. PORTARIA CONCEDER nos termos do art.36, da Lei nº 1718/83, o Adicional de Quebra de Caixa, ao Mesário OTACILIO MARTINS PEREIRA FILHO, matrícula 10630, a partir de 01 de Julho de 2022. Barra Mansa, 15 de Julho de 2022. . PORTARIA Nº 1036/SMA - DESIGNAR a servidora CAROLINE PEREZ DA SILVA, matrícula: 17793, como fiscal e a servidora LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SESSA SILVA, matrícula 15337, como gestor do processo Nº: 9658/2022, que trata de serviço especializado em medicina e segurança do trabalho. Barra Mansa, 15 de julho de 2022. PORTARIA Nº 1037/SMA - CONCEDER nos termos da Lei nº 2.938/ 97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a 10% (dez por cento), ao Motorista RICARDO ANDERSON GON-ÇALVES DOS SANTOS, matrícula 700611, a partir de 01 de Julho de 2022.Barra Mansa, 15 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1038/SMA-CONCEDER nos termos do art.36, da Lei nº 1718/83, o Adicional de Quebra de Caixa, a Mesária ANERIA APARECIDA DE MORAIS, matrícula 14889, com efeito retroativo a 01 de Julho de 2021.Barra Mansa, 18 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1039/SMA - Conceder nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2012/2017, a servidora KELLY PERCEDIS CARVALHO OLI-VEIRA, matrícula 15703, em parcela única. Barra Mansa, 18 de Julho de 2022. PO RTARIA Nº 1048/SMA - Conceder nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Merendeira MARIA APARECIDA DA ROCHA, matrícula 12880, pelo período de 187 (cento e oitenta e sete) dias, com efeito retroativo a 28 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1049/SMA-CONCEDER nos termos do Art. 57, §2°, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, a Professora REBEKA CRISTINA DE ASSIS VINOTE, matrículas 14419, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07 de Agosto de 2022 a 07 de Novembro de 2022.Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. PORTARIA CONCEDER nos termos do Art. 57, §2°, I, da Lei nº 1.718/83, os 60 (sessenta) dias restantes da Licença Prêmio, referente ao período 2001/2006, e os 22 (vinte e dois) dias restantes da Licenca Prêmio, referente ao período 2006/2011, ao Professor PAULO ROBERTO JANNUZZI, matrícula 102723, com efeito retroativo a 22 de Junho de 2022 a 12 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. . P O RTARIA Nº 1052/SMA - CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/ 83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Professora FRANCI-NE LUCCHESI BRAZ, matrículas 11147, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Agosto de 2022 a 01 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1053/SMA - Conceder nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora STEFANI AGUIAR SEZINANDO MACHADO, matrícula 16834, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com efeito retroativo a 05 de Julho de 2022 a 02 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 21 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1054/SMA - Conceder nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora INGRID OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 17319, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de Agosto de 2022 a 29 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 21 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1055/SMA - Conceder nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora SILVIA CRISTINA CUNHA, matrícula 11685, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com efeito retroativo a 05 de Julho de 2022 a 02 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 21 de Julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de JULHO de 2022.

GABRIEL RAMOS RESENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo.

R E S O L V E :

PORTARIA Nº 1001/SMA - Exonerar a servidora ANGELA GONÇALVES PEREIRA RODRIGUES, do Cargo em Comissão Interino, símbolo CDE-4, de Diretora Geral do Núcleo Infantil Campo da Paz, com efeito retroativo a 01 de Junho de 2022. Barra Mansa, 05 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1002/SMA - Exonerar a servidora JANAINA GOMES DOS SANTOS BRUNO, matrícula 15350, do Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-3 de do C.M. Prefeito Luiz Amaral, com efeito retroativo a 1° de Junho de 2022. Barra Mansa, 05 de Julho de 2022. . PORTAR IA Nº 1003/SMA - Nomear a servidora ANGELA GONÇALVES PEREIRA RODRI-GUES, para exercer o Cargo de Diretor Escolar, símbolo CDE-3, do C.M Prefeito Luiz Amaral, com efeito retroativo a 01 de Junho de 2022. Barra Mansa, 05 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1004/SMA - Designar a servidora JANAINA GOMES DOS SANTOS BRUNO, matrícula 15350, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta do C.M. Prefeito Luiz Amaral, com efeito retroativo a 01 de Junho de 2022. Barra Mansa, 05 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1005/ SMA - Exonerar LEONARDO DE BARROS MATIAS, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico, a partir de 05 de Julho de 2022. Barra Mansa, 05 de Julho de 2022. . PORTARIA Nº 1006/SMA - Exonerar do Cargo de Auxiliar de Servicos Gerais a servidora IRANI APARECIDA NACARATH, CPF: 937.191.757-15, com efeito retroativo a 10 de Dezembro de 1998. Barra Mansa, 05 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1009/SMA-Permutar a servidora LUCINEIA FERNANDES GUTHIER, ocupante do cargo de Regente de Classe – Anos Iniciais, matrícula nº 14.436, do Município de Barra Mansa, com a servidora ENI ADRIANA DA SILVA BARBIERE, ocupante do cargo de Docente I, matrícula nº 24.911, do Município de Resende, com efeito retroativo à 01 de julho de 2022. Barra Mansa, 05 de julho de 2022. PORTARIA Nº 1012/SMA - Exonerar a servidora CLAUDIA CRISTINA FERREIRA MARTINS, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMF, com efeito retroativo a 01 de Julho de 2022. Barra Mansa, 08 de Julho de 2022. . PORTARIA Nº 1020/SMA - RETIFICAR na Portaria nº 800/SMA que DEMITIU a servidora PRISCILLA CARVALHO REIS MALETTI. Onde se lê: DEMI-TIR, nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1718/83, conforme conclusão da Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria nº 70/2021 e parecer da Procuradoria, a Orientadora Pedagógica PRISCILLA CARVALHO REIS MALETTI, matrícula 14847, com efeito retroativo a 13 de Maio de 2022. Passa-se a ler: DEMITIR, nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1718/83, conforme conclusão da Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria nº 70/2021 e parecer da Procuradoria, a Orientadora Pedagógica PRISCILLA CARVALHO REIS MALETTI, matrícula 14847, a partir de 31 de Maio de 2022. Barra Mansa, 12 de Julho de 2022. . PORTARIA Nº 1021/SMA - RETIFICAR na Portaria nº 801/SMA que DEMITIU a servidora MARIA APARECIDA CORREA FERREIRA. Onde se lê: DEMITIR, nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1718/83, conforme conclusão da Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria nº 63/2021 e parecer da Procuradoria, a Supervisora Escolar MARIA APARECIDA CORREA FERREIRA, matrícula 11886, com efeito retroativo a 18 de Novembro de 2021. Passa-se a ler: DEMITIR, nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1718/83, conforme conclusão da Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria nº 63/2021 e parecer da Procuradoria, a Supervisora Escolar MARIA APARECIDA CORREA FERREIRA, matrícula 11886, a partir de 31 de Maio de 2022. Barra Mansa, 12 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1022/SMA - RETIFICAR na Portaria nº 802/SMA que DEMITIU a servidora CAMILA DE OLIVEIRA ROMERO. Onde se lê: DEMITIR, nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1718/83, conforme conclusão da Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria nº 63/2021, 71/2021 e parecer da Procuradoria, a Orientadora Educacional CAMILADE OLIVEIRA ROMERO, matrícula 16927, com efeito retroativo a 13 de Maio de 2022. Passa-se a ler: DEMITIR, nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1718/83, conforme conclusão da Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria nº 63/2021, 71/2021 e parecer da Procuradoria, a Orientadora Educacional CAMILA DE OLIVEIRA ROMERO, matrícula 16927, a partir de 31 de Maio de 2022.Barra Mansa, 12 de Julho de 2022. P O R T A R I A Nº 1027/SMA - Exonerar a servidora ROSEMEIRE APARECIDA GOULART, matrícula 14820, da Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta do C.M. Antonio Pereira Bruno, com efeito retroativo a 1º de Abril de 2022. Barra Mansa, 13 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1031/SMA - Exonerar a pedido GRACIELA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula: 700274, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeito retroativo a 05 de Julho de 2022. Barra Mansa, 14 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1035/SMA - Exonerar a pedido BRUNA MARIA DIAS DE CASTRO, matrícula: 15214, do Cargo de Disciplinaria, com efeito retroativo a 14 de Junho de 2021. Barra Mansa, 15 de Julho de 2022, PORTARIA Nº 1040/SMA - Nomear ANA CAROLINA DINELI MORAES, matrícula: 17896, para exercer, com ônus, o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Recadastramento Imobiliario-SMF, em substituição ao titular FABIANO BIOLCHINI JUSTO CAMARINHO, que se encontra de férias, no período de 15/07/2022 até 30/07/2022. Barra Mansa, 19 de Julho de 2022. . PORTARIA Nº 1041/SMA - Exonerar a pedido WALLACE DE BEM, matrícula: 700175, do Cargo de Agente Disciplinador, com efeito retroativo a 12 de Julho de 2022.Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1042/SMA - Exonerar a pedido ISABELA MENDES DOS SANTOS, matrícula: 700125, do Cargo de Nutricionista, com efeito retroativo a 30 de Junho de 2022. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 1043/SMA - Exonerar a pedido TACIANE SOARES DA SILVA, matrícula: 700662, do Cargo de Auxiliar de Recreação, com efeito retroativo a 27 de Junho de 2022. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. P O R TARIA Nº 1044/SMA - Exonerar a pedido MIRIA DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula: 700154, do Cargo de Auxiliar de Secretaria, com efeito retroativo a 04 de Julho de 2022. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. . PORTARIA Nº 1045/ SMA - Exonerar a pedido SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula: 5368, do Cargo de Servente, com efeito retroativo a 31 de Janeiro de 1998. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. . PORTARIA Nº 1046/SMA - Exonerar a pedido ETELVANI BATISTA DOS SANTOS, matrícula: 14818, do Cargo de Orientador Pedagógico, com efeito retroativo a 24 de Junho de 2022. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. . PORTARIA Nº 1047/SMA - Exonerar a pedido MARCIO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula: 700440, do Cargo de Professor de Educação Física, com efeito retroativo a 27 de Junho de 2022. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. . PORTAR Nº 1051/SMA -RETIFICAR na Portaria nº 1208/SMA/2017 que CONCEDEU a Nomeação ao ALEX QUINTAS TEIXEIRA. Onde se lê: Exonerar o servidor ALEX QUINTAS TEIXEIRA, matrícula 102584, para exercer o Cargo de Diretor Escolar, símbolo CDE-1, do C.M. Padre Anchieta, a partir de 14 de Agosto do corrente exercício. Passa-se a ler: Nomear o servidor ALEX QUINTAS TEIXEIRA, matrícula 102584, para exercer o Cargo de Diretor Escolar, símbolo CDE-1, do C.M. Padre Anchieta, a partir de 14 de Agosto de 2017. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. P O RTARIA Nº 1056/SMA - Exonerar a servidora JOZANI DE FÁTIMA VITORINO, matrícula 101226, da Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da Creche Menino Jesus, com efeito retroativo a 10 de Junho de 2022. Barra Mansa, 21 de Julho de 2022.

PEFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de julho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRE-LI

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL E SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5132/2022

06 - PREGÃO ELETRONICO: 078/2022 07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 - DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.



ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
			AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE APARELHOS MEDIDORES DE GLICOSE			
01	18.000	СХ	Detalhamento: TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA QUANTITATIVA EM SANGUE VENOSO, ARTERIAL, CAPILAR OU NEONATAL, COM ORIFÍCIO DE ABSORÇÃO SANGUÍNEA DE FÁCIL VISIBILIDADE E PENETRAÇÃO DO SANGUE, COM ADAPTAÇÃO SEGURA, QUE PROPORCIONE A MENSURAÇÃO DE GLICOSE COM A UTILIZAÇÃO DA QUÍMICA DA ENZIMA GLICOSE OXIDASE E/OU DESIDROGENASE, APRESENTADO ASSIM RESULTADOS QUE NÃO TENHAM INTERFERÊNCIA COM OXIGÊNIO HOSPITALAR (NO CASO DO PACIENTE ESTAR FAZENDO USO DE OXIGENOTERAPIA), FAIXA DE HEMATÓCRITO ENTRE 20 A 70% (VALORES NORMAIS DE ERITRÓCITOS NO SANGUE). INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 10 E 600MG/DL; VOLUME MÁXIMO DE AMOSTRA SANGUÍNEA QUE ABRANGE ATÉ 02 MICROLITROS; TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE NO MÁXIMO 10 SEGUNDO. AS TIRAS NÃO DEVERÃO POSSUIR INTERFERÊNCIA COM ANAGÉSICOS E ANTITÉRMICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A CONSERVAÇÃO E A QUALIDADE DAS TIRAS, MANTER A VALIDADE MESMO APÓS A ABRETURA OD FRASCO DE ATÉ OS (SEIS) MESES ADABEL LO COM OU LA COMO OU	ACCU CHECK ACTIVE ® ROCHE	R\$ 22,00	R\$ 369.000,00
			06 (SEIS) MESES. APARELHO COM OU SEM CHIP, CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, SEM NECESSIDA DE DIGITAÇÃO DE CÓDIGO. EMBALAGENS COM 50 TIRAS.			
			DEVE TER CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA			
			PELA ANVISA, E RESULTADOS DE ACORDO COM A ISO 15197/2013. GARANTIR TODO SUPORTE,			
			TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS, BEM COMO DISPONIBILIZAR SOFTWARE DE GESTÃO			
			DE PACIENTES ONDE POSSAM SER GERADOS GRÁFICOS DE EVOLUÇÃO DOS PACIENTES. A EMPRESA DEVERÁ			
			FORNECER, EM CARÁTER DE COMODATO, APARELHOS, SEM CUSTO			
			ADICIONAL AOS USUÁRIOS E/OU MUNICÍPIO. APRESENTAR NA PROPOSTA			
			INSTRUÇÕES DE USO DE CATÁLOGO/FOLDER E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE			
			MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. A EMPRESA VENCEDORA			
			DEVERÁ REALIZAR A TROCA, IMEDIATA, DOS APARELHOS GLICOSÍMETROS			
			(CONTENDO MANUAL EM PORTUGUÊS), COMPATÍVEL COM AS TIRAS, CASO OS			
			MESMOS NÃO SEJAM COMPATÍVEIS COM AS TIRAS EM USO PELA			
			SECRETARIA DE SAÚDE, EM REGIME DE COMODATO, NO QUANTITATIVO DE 1.340			
			PACIENTES CADASTRADOS ATUALMENTE NA FARMÁCIA BÁSICA E 70			
			UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. ARCAR COM O FORNECIMENTO DE			
			BATERIAS CONFORME A NECESSIDADE DO MONITOR, CASO HAJA AUMENTO DA			
			DEMANDA, SERÃO SOLICITADOS MAIS APARELHOS. *DEVERÁ FORNECER			
			LICENÇAS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO EM PORTUGUÊS, SEM			
			LIMITE DE CADASTRO DE PACIENTES; *MINISTRAR TREINAMENTO PERIÓDICO			
			PARA PACIENTES E TÉCNICOS			
			RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA DO DIABETES.			

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N° 078/2022

01 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - CONTRATADO: JM GOL HOSPITALAR LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL E SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5132/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 078/2022 07 –PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 - DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
			SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1ML AGULHA 8MMX0,3MM			
03	150.000	UN	ESPECIFICAÇÕES: SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1ML, TRAÇO REPRESENTANDO 2 UNIDADES, COM AGULHA FIXA DE 8MM DE COMPRIMEMTO AGULHA 8MM E 0,3MM DE CALIBRE, DESCARTÁVEL COM ESCALA NÍTIDA ASSEGURANDO FÁCIL LEITURA E PRECISÃO NA DOSAGEM, INTEGRALMENTE SILICONIZADO	DESCAR PACK	R\$ 0,29	R\$ 43.500,00
VALO	R TOTAL: *	******		k		R\$ 43.500,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2022

01 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL E SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5132/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 078/2022 07 –PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 - DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

TEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	600.000	UN	ESPECIFICAÇÕES: LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL COM SISTEMA DE USO ÚNICO E AJUSTE DE PROFUNDIDADE - PROFUNDIDADE DE 1,5 MM COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA: 0,36 MM - LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA - SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA - RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA - PESO MÁXIMO DE 4 G - TEMPO DE PUNÇÃO: 3 MILÉSIMOS DE SEGUNDO - LANCETA QUE ATENDA AS NORMAS REGULADORAS: ISO	ML04 MEDLEV ENSOHN	R\$ 0,17	R\$ 102.000,00
/ALOI	R TOTAL: *	*****	13485 E NR32	*		R\$ 102.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 096/2022

369.000.00

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 - CONTRATADO: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNI-



FORMES E CALÇADOS DE SEGURANÇA

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4157/2022

06 - PREGÃO ELETRONICO: 096/2022 07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 - DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2022.

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
				LOTE 04			
	14	20	UNIDA DE	CALÇA JEANS SEM LYCRA, TAMANHO 36 - C/ LOGOMARCA SILKADA NO BOLSO TRASEIRO DIREITO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 45,42	R\$ 908,40
	15	30	UNIDA DE	CALÇA JEANS SEM LYCRA, TAMANHO 38 - C/ LOGOMARCA SILKADA NO BOLSO TRASEIRO DIREITO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 46,11	R\$ 1.383,30
	16	50	UNIDA DE	CALÇA JEANS SEM LYCRA, TAMANHO 40 - C/ LOGOMARCA SILKADA NO BOLSO TRASEIRO DIREITO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 46,11	R\$ 2.305,50
	17	50	UNIDA DE	CALÇA JEANS SEM LYCRA, TAMANHO 42 - C/ LOGOMARCA SILKADA NO BOLSO TRASEIRO DIREITO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 46,11	R\$ 2.305,50
04	18	60	UNIDA DE	CALÇA JEANS SEM LYCRA, TAMANHO 44 - C/ LOGOMARCA SILKADA NO BOLSO TRASEIRO DIREITO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 46,11	R\$ 2.766,60
	19	20	UNIDA DE	CALÇA JEANS SEM LYCRA, TAMANHO 46 - C/ LOGOMARCA SILKADA NO BOLSO TRASEIRO DIREITO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 46,11	R\$ 922,20
	20	30	UNIDA DE	CALÇA JEANS SEM LYCRA, TAMANHO 48 - C/ LOGOMARCA SILKADA NO BOLSO TRASEIRO DIREITO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 48,67	R\$ 1.460,10
	21	20	UNIDA DE	CALÇA JEANS SEM LYCRA, TAMANHO 52 - C/ LOGOMARCA SILKADA NO BOLSO TRASEIRO DIREITO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 48,67	R\$ 973,40
	22	20	UNIDA DE	CALÇA JEANS SEM LYCRA, TAMANHO 54 - C/ LOGOMARCA SILKADA NO BOLSO TRASEIRO DIREITO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 48,67	R\$ 973,40
					VALOF	R GLOBAL:	R\$ 13.998,40
				LOTE 05			
05	23	50	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 38 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.	JMTEX TIL	R\$ 52,10	R\$ 2.605,00
	24	100	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 42 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.	JMTEX TIL	R\$ 52,10	R\$ 5.210,00
	25	150	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 44 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.	JMTEX TIL	R\$ 52,10	R\$ 7.815,00
	26	100	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 46 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO	JMTEX TIL	R\$ 52,10	R\$ 5.210,00
				BOLSO TRASEIRO.			

	28	50	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 50 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.	JMTEX TIL	R\$ 53,63	R\$ 2.681,50
	29	50	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 52 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.	JMTEX TIL	R\$ 53,63	R\$ 2.681,50
	30	40	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 54 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.	JMTEX TIL	R\$ 56,69	R\$ 2.267,60
	31	40	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 56 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.	JMTEX TIL	R\$ 56,69	R\$ 2.267,60
	32	40	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 58 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.	JMTEX TIL	R\$ 56,69	R\$ 2.267,60
	33	30	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 60 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO	JMTEX TIL	R\$ 56,69	R\$ 1.700,70
				BOLSO TRASEIRO.			
			3		VALOF	R GLOBAL:	R\$ 38.996,90
					VALOF	R GLOBAL:	R\$ 38.996,90
06	34	200	UNIDA DE	BOLSO TRASEIRO.	JMTEX TIL	R GLOBAL:	R\$ 38.996,90 R\$ 9.682,00
06	34	200	1	LOTE 06 CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA CURTA - TAMANHO 3 (C/ 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, COM LOGOMARCA "SMMU" SILKADA NO BOLSO NA COR BRANCO. CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA CURTA - TAMANHO 4 (C/ 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA	JMTEX		
06			DE	LOTE 06 CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA CURTA - TAMANHO 3 (C/ 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, COM LOGOMARCA "SMMU" SILKADA NO BOLSO NA COR BRANCO. CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA CURTA - TAMANHO 4 (C/ 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA	JMTEX TIL	R\$ 48,41	R\$ 9.682,00
06			DE	LOTE 06 CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA CURTA - TAMANHO 3 (C/ 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, COM LOGOMARCA "SMMU" SILKADA NO BOLSO NA COR BRANCO. CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA CURTA - TAMANHO 4 (C/ 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, COM LOGOMARCA "SMMU" SILKADA NO	JMTEX TIL	R\$ 48,41	R\$ 9.682,00
06	35	200	UNIDA DE	LOTE 06 CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA CURTA - TAMANHO 3 (C/ 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, COM LOGOMARCA "SMMU" SILKADA NO BOLSO NA COR BRANCO. CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA CURTA - TAMANHO 4 (C/ 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, COM LOGOMARCA "SMMU" SILKADA NO BOLSO NA COR BRANCO. CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA CURTA - TAMANHO 5 (C/ 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA NO BOLSO, COM CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, COM LOGOMARCA "SMMU" SILKADA NO	JMTEX TIL JMTEX TIL JMTEX	R\$ 48,41	R\$ 9.682,00



							114 = 11.1001
				2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM LOGOMARCA "SMMU" BORDADO BOLSO).	VALOE	R GLOBAL:	R\$ 21.499,
	48	30	UNIDA DE	CAMISA POLO EM MALHA PIQUET COR AZUL, MANGA CURTA. TAMANHO XGG - COM PUNHO MANGAS, COM DETALHE LISTRAS GOLA E PUNHOS, SEM (BOLSO COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL	JMTEX TIL	R\$ 52,00	R\$ 1.560,0
	47	100	UNIDA DE	CAMISA POLO EM MALHA PIQUET COR AZUL, MANGA CURTA. TAMANHO P - COM PUNHO MANGAS, COM DETALHE LISTRAS GOLA E PUNHOS, SEM (BOLSO COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM LOGOMARCA "SMMU" BORDADO BOLSO).	JMTEX TIL	R\$ 46,65	R\$ 4.665,0
	46	120	UNIDA DE	CAMISA POLO EM MALHA PIQUET COR AZUL, MANGA CURTA. TAMANHO M - COM PUNHO MANGAS, COM DETALHE LISTRAS GOLA E PUNHOS, SEM (BOLSO COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM LOGOMARCA "SMMU" BORDADO BOLSO).	JMTEX TIL	R\$ 46,45	R\$ 5.574,
07	45	100	UNIDA DE	CAMISA POLO EM MALHA PIQUET COR AZUL, MANGA CURTA. TAMANHO GG - COM PUNHO MANGAS, COM DETALHE LISTRAS GOLA E PUNHOS, SEM (BOLSO COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM LOGOMARCA "SMMU" BORDADO BOLSO).	JMTEX TIL	R\$ 51,00	R\$ 5.100,
	44	100	UNIDA DE	CAMISA POLO EM MALHA PIQUET COR AZUL, MANGA CURTA. TAMANHO G - COM PUNHO MANGAS, COM DETALHE LISTRAS GOLA E PUNHOS, SEM (BOLSO COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM LOGOMARCA "SMMU" BORDADO BOLSO).	JMTEX TIL	R\$ 46,00	R\$ 4.600,
				LOTE 07	VALOR	(GLOBAL:	K\$ 47.997
	43	70	UNIDA DE	CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL ? TAMANHO 2, MANGA CURTA, (C/ 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM X 3,0 CM PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, COM LOGOMARCA "SMMU" SILKADA NO BOLSO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 50,42	R\$ 3.529,
	42	30	UNIDA DE	CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA LONGA, TAMANHO 5, COM 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DAS MANGAS E NO CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, CO LOGOMARCA "SMMU" SILKADA	JMTEX TIL	R\$ 58,22	R\$ 1.746,
				TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, CO LOGOMARCA "SMMU" SILKADA			
	41	50	UNIDA DE	CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA LONGA, TAMANHO 4, COM 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DAS MANGAS E NO CONTORNO DO	JMTEX TIL	R\$ 52,65	R\$ 2.632,
	40	20	UNIDA DE	CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA LONGA, TAMANHO 3, COM 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DAS MANGAS E NO CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, CO LOGOMARCA "SMMU" SILKADA	JMTEX TIL	R\$ 52,65	R\$ 1.053,
	39	20	PEÇA	CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA LONGA, COM 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM CONTORNO DAS MANGAS E NO CONTORNO DO TORAX, C/ ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5X3,0 CM PREGADA MANGA ESQUERDA, C/ 01 BOLSO, C/ LOGOMARCA "SMMU" SILKADA NO BOLSO NA COR	JMTEX TIL	R\$ 58,22	R\$ 1.164,

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 096/2022

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 – CONTRATADO: G.F. CONFECÇÕES LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CALÇADOS DE SEGURANÇA

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4157/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 096/2022 07 –PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2022.

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
LOTE 01							
01	01	400	UNIDA DE	BONE EM CEDROLEVE SILKADA NA COR AZUL (COM LOGOMARCA "SMMU").	G.F.	R\$ 15,97	R\$ 6.388,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 6.388,00	
VALOR TOTAL:************************************						R\$ 6.388,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N°086/2022

01 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4100/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 086/2022 07 –PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 - DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	80	UNIDA DE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 1/2"	KRONA	R\$ 0,79	R\$ 63,20
02	80	UNIDA DE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 3/4" 25MM	KRONA	R\$ 0,77	R\$ 61,60
03	20	UNIDA DE	ADESIVO MASSA EPÓXI 250 GRAMAS	DUREPO X	R\$ 23,00	R\$ 460,00
05	20	UNIDA DE	ADESIVO SELANTE BISNAGA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE 280G	UNIPEGA	R\$ 17,99	R\$ 359,80
08	50	PEÇA	ANEL DE VEDAÇÃO PARA USO SANITÁRIO COM GUIA ESPECIFICAÇÕES: ANEL DE VEDAÇÃO	THOMPS ON	R\$ 7,16	R\$ 358,00
09	5	UNIDA DE	APLICADOR MANUAL PARA SILICONE E COLAS VEDA PIA BOX BANHEIRO ESPECIFICAÇÕES: PARA APLICAÇÕES DE SILICONES, COLAS, RESINAS, ENTRE OUTROS PRODUTOS QUE ESTEJAM ARMAZENADOS EM BISNAGAS, SACHÊS OU SEMELHANTES. E UTILIZADA PARA FACILITAR O USO DE TUBOS DE VEDAÇÃO E FIXAÇÃO. IDEAL PARA APLICAÇÃO DE SILICONE, SELANTES, VEDA-CALHA OU OUTRO PRODUTO PARA VEDAÇÃO E FIXAÇÃO.	FERTAK	R\$ 17,79	R\$ 88,95
13	40	UNIDA DE	BRAÇO PARA CHUVEIRO DE ALUMÍNIO - 40 CM.	ALUREM	R\$ 8,21	R\$ 328,40
16	130	UNIDA DE	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA SANITÁRIA 9 LITROS	ALUMAS A	R\$ 31,29	R\$ 4.067,70
17	25	UNIDA DE	CAIXA SIFONADA REDONDA 150 X 150 X 50MM.	BIANPLA ST	R\$ 36,64	R\$ 916,00



			 ####################################	**********	bababbaba	R\$
104	50	UNIDA DE	VALVULA PARA LAVATÓRIO DE METAL.	REBOUÇ AS	R\$ 22,35	R\$ 1.117,50
103	30	UNIDA DE	VÁLVULA AMERICANA PARA LAVATÓRIO	REBOUÇ AS	R\$ 28,33	R\$ 849,90
97	20	UNIDA DE	ESPECIFICAÇÕES: TORNEIRA DE TANQUE DE METAL 1/2.	METROX	R\$ 38,73	R\$ 774,60
94	20	UNIDA DE	ESPECIFICAÇÕES: TORNEIRA DE JARDIM DE METAL 1/2. TORNEIRA DE TANQUE DE METAL.	FERTAK	R\$ 33,97	R\$ 679,40
89	30	UNIDA DE	TE DE 50MM PARA ESGOTO TORNEIRA DE JARDIM DE METAL	MULTILIT	R\$ 9,34	R\$ 280,20
88	10	UNIDA DE	TÊ DE 40MM P/ ESGOTO COLA.	FORLEV	R\$ 4,14	R\$ 41,40
80	220	UNIDA DE	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL COMPLETO.	GLOBAL	R\$ 5,50	R\$ 1.210,00
76	30	UNIDA DE	REGISTRO DE PRESSÃO BRONZE 3/4".	DELTA	R\$ 45,99	R\$ 1.379,70
75	30	UNIDA DE	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 BASE	DELTA	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
71	10	UNIDA DE	ESPECIFICAÇÕES: RALO PARA LAVATÓRIO PEQUENO, PRODUTO COMPOSTO DE AÇO INOX, COM CESTO EM AÇO INOX E ARO EM ALUMÍNIO.	REBOLÇ AS	R\$ 11,59	R\$ 115,9
56	50	DE	LUVA DE 50MM ESGOTO RALO PARA LAVATÓRIO PEQUENO.	T	R\$ 3,36	R\$ 168,0
47	20	DE	JOELHO LR 3/4	AMANCO MULTULI	R\$ 2,58	R\$ 51,60
46	20	UNIDA DE UNIDA	JOELHO LR 1/2	KRONA	R\$ 2,13	R\$ 42,60
40	40	UNIDA DE	JOELHO 90° PARA ESGOTO DE 50 MM.	KRONA	R\$ 3,04	R\$ 121,6
39	50	UNIDA DE	JOELHO 90° PARA ESGOTO DE 40MM	BIANPLA ST	R\$ 1,09	R\$ 54,50
36	20	PEÇA	JOELHO 45@ SOLDAVEL 40MM.	KRONA	R\$ 3,72	R\$ 74,40
29	150	UNIDA DE	FITA VEDA ROSCA TEFLON 18MM ROLO COM 25 METROS.	VEDAFL ON	R\$ 2,93	R\$ 439,5
28	50	UNIDA DE	ESPECIFICAÇÕES: ESPUDE PARA VASO	GLOBAL	R\$ 4,89	R\$ 244,5
23	20	DE	75 GRAMAS.	MUNDIAL	R\$ 4,59	R\$ 91,80
20	25	DE	CARRAPETAS 3/4 " COLA PARA CANO PVC BISNAGA COM	HERC	R\$ 0,79	R\$ 19,75
19	25	DE	CARRAPETAS 1/2"	HERC	R\$ 0,98	R\$ 24,50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N°086/2022

- 01 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02 CONTRATADO: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI
- 03 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MA-TERIAIS HIDRÁULICOS

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4100/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 086/2022 07 –PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 - DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	70	UNIDA DE	ADESIVO PLÁSTICO PVC 175 GR	KRONA	R\$ 9,60	R\$ 672,00
26	25	UNIDA DE	COTOVELO 45° X 50MM SOLDA - ÁGUA.	KRONA	R\$ 7,40	R\$ 185,00
32	15	UNIDA DE	FLANGES 3/4" COLA ESPECIFICAÇÕES: FLANGES 3/4" COLA ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA	KRONA	R\$ 10,13	R\$ 151,95
42	100	UNIDA DE	JOELHO DE PVC 1" DE 45° SOLDÁVEL	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 550,00
43	50	UNIDA DE	JOELHO DE PVC 3/4" DE 45° SOLDÁVEL	KRONA	R\$ 1,89	R\$ 94,50
44	50	UNIDA DE	JOELHO DE PVC 50MM DE 45°	KRONA	R\$ 7,40	R\$ 370,00
54	50	UNIDA DE	LUVA 40 ESGOTO.	KRONA	R\$ 1,39	R\$ 69,50
62	30	UNIDA DE	LUVA LR 32MM X 1".	KRONA	R\$ 6,20	R\$ 186,00
63	20	UNIDA DE	LUVA LR DE 1/2.	KRONA	R\$ 3,20	R\$ 64,00
64	20	UNIDA DE	LUVA LR DE 3/4.	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 60,00
65	20	UNIDA DE	LUVA LR DE 3/4" PARA 1/2" COLA	KRONA	R\$ 2,55	R\$ 51,00
68	20	UNIDA DE	NIPLE DE 1/2 ROSCA 20 MM	KRONA	R\$ 0,89	R\$ 17,80
69	40	UNIDA DE	NIPLE DE 3/4 ROSCA 25 MM	KRONA	R\$ 1,35	R\$ 54,00
72	20	UNIDA DE	REDUÇÃO DE 100 X 75MM.	KRONA	R\$ 9,20	R\$ 184,00
73	20	UNIDA DE	REDUÇÃO DE 50 X 40MM.	KRONA	R\$ 1,79	R\$ 35,80
81	70	UNIDA DE	TAMPÃO COLA 3/4.	KRONA	R\$ 1,07	R\$ 74,90
82	70	UNIDA DE	TAMPÃO DE 1/2 COLA Nº 20 MARROM.	KRONA	R\$ 1,08	R\$ 75,60
83	90	UNIDA DE	TAMPÃO ROSCA 1/2. ESPECIFICAÇÕES: TAMPÃO ROSCA 1/2 PLUG	KRONA	R\$ 1,55	R\$ 139,50
84	90	UNIDA DE	TAMPÃO ROSCA 3/4. ESPECIFICAÇÕES: TAMPÃO ROSCA 3/4 PLUG	KRONA	R\$ 0,95	R\$ 85,50
85	10	UNIDA DE	TÊ 100MM 90° - ESGOTO	KRONA	R\$ 14,25	R\$ 142,50
86	40	UNIDA DE	TE 3/4" COLA.	KRONA	R\$ 1,77	R\$ 70,80
91	20	UNIDA DE	TÊ LR DE 3/4 PARA 1/2.	KRONA	R\$ 5,35	R\$ 107,00
92	10	UNIDA DE	TE PVC 1/2" COLA.	KRONA	R\$ 1,80	R\$ 18,00
ALO	R TOTAL:*	****	*****************	*****	*****	R\$

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N°086/2022

01 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - CONTRATADO: ITALIANOS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

3.459,35

04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º



4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4100/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 086/2022 07 –PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 - DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

TEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
14	20	UNIDA DE	BUCHA DE REDUÇÃO DE 1/2.	TIGRE	R\$ 0,97	R\$ 19,40
45	50	UNIDA DE	JOELHO DE PVC COLA 1/2" SOLDAVEL 90°	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 55,00
57	30	UNIDA DE	LUVA DE CORRER 100MM	KRONA	R\$ 18,70	R\$ 545,10
60	80	UNIDA DE	LUVA DE CORRER 50MM	KRONA	R\$ 24,07	R\$ 1.925,60
61	20	UNIDA DE	LUVA DE PVC 3/4" SOLDÁVEL	KRONA	R\$ 1,84	R\$ 36,80
66	10	UNIDA DE	LUVA PVC ESGOTO 100MM	KRONA	R\$ 8,09	R\$ 80,90
/ALOI	R TOTAL:*	******		******	*****	R\$ 2.662,80

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N°086/2022

01 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MA-TERIAIS HIDRÁULICOS

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4100/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 086/2022 07 –PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 - DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
07	40	UNIDA DE	ALÇA DE APOIO PARA DEFICIÊNTE COM 80CM REDONDO.	PREMIER	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00
12	50	PEÇA	BOLSA PARA BACIA - SAÍDA - 4" PRETA.	ASTRA	R\$ 5,28	R\$ 264,00
15	20	UNIDA DE	BUCHA DE REDUÇÃO DE 3/4.	MULTILIT	R\$ 7,00	R\$ 140,00
25	30	UNIDA DE	COTOVELO 45° X 32MM SOLDA - ÁGUA.	MULTILIT	R\$ 3,86	R\$ 115,80
27	3	UNIDA DE	DESEMPENADEIRA DENTADA/LISA 25,5X12CM DESEMPENADEIRA DENTADA/LISA 25,5X12CM MEDIDA APROXIMADA	COMPEL	R\$ 10,65	R\$ 31,95
30	15	UNIDA DE	FLANGE DE PVC DE 1/2" ROSQUEÁVEL	MULTILIT	R\$ 6,69	R\$ 100,35
31	35	UNIDA DE	FLANGE DE PVC DE 3/4" ROSQUEÁVEL	MULTILIT	R\$ 8,49	R\$ 297,15
33	15	UNIDA DE	FLANGES DE 1/2" COLA ESPECIFICAÇÕES: FLANGES DE 1/2" COLA ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA	MULTILIT	R\$ 9,99	R\$ 149,85
34	100	UNIDA DE	JOELHO 1/2 COLA 45*.	MULTILIT	R\$ 1,10	R\$ 110,00
35	50	UNIDA DE	JOELHO 45° PARA ESGOTO 50MM BRANCO PVC	MULTILIT	R\$ 3,40	R\$ 170,00
37	54	UNIDA DE	JOELHO 90° GRAUS SOLDÁVEL ROSCA 25MMX3/4	MULTILIT	R\$ 5,40	R\$ 291,60

VALO	R TOTAL:*	*******	************************	******	*****	R\$ 5.433,70
41	30	UNIDA DE	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO 90°	MULTILIT	R\$ 5,70	R\$ 171,00
38	40	UNIDA DE	JOELHO 90 L.R.M. 25MM X 1/2 AZUL	MULTILIT	R\$ 5,80	R\$ 232,00
			ESPECIFICAÇÕES: JOELHO 90° GRAUS SOLDÁVEL ROSCA 25MMX3/4 AZUL			

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N°086/2022

01 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - CONTRATADO: R.J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4100/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 086/2022 07 –PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 - DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	RS TOTAL
IIEW	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	IVIARCA	R\$ UNIT.	K\$ IOTAL
10	2	UNIDA DE	BOIA DE CAIXA D'ÁGUA DE METAL 1.1/2" ALTA PRESSÃO ESPECIFICAÇÕES: BRUTO; BITOLA: 1.1/2"; DN: 40; PRESSÃO: 2 A 150 M.C.A.; ALTURA: 460MM; COMPRIMENTO: 212MM; LARGURA: 569MM; MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÓMEROS	MARCHE SAN	R\$ 218,00	R\$ 437,60
11	3	UNIDA DE	BOIA DE CAIXA D'ÁGUA DE METAL 1.1/4" ALTA PRESSÃO ESPECIFICAÇÕES: BRUTO; BITOLA: 1.1/4"; DN: 32; PRESSÃO: 2 A 150 M.C.A.; ALTURA: 421MM; COMPRIMENTO: 212MM; LARGURA: 569MM; MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS.	MARCHE ZAN	R\$ 209,07	R\$ 627,21
18	35	UNIDA DE	CAIXA SIFONADA REDONDA 250 X 172 X 50 MM COM TAMPA	KRONA	R\$ 62,10	R\$ 2.173,50
21	20	UNIDA DE	CASTELO PARA REGISTRO DE GAVETA 3/4" ESPECIFICAÇÕES: CASTELO REPARO REGISTRO DE GAVETA ACOMPANHA 2 GAVETAS (CUNHAS)	FABRIMA R	R\$ 75,21	R\$ 1.504,20
22	40	UNIDA DE	CASTELO PARA REGISTRO DE PRESSÃO ESPECIFICAÇÕES: CASTELO PARA REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 E 3/4	FABRIMA R	R\$ 58,38	R\$ 2.335,20
48	110	KIT	KIT COMPLETO DE PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO	BLUKIT	R\$ 9,26	R\$ 1.018,60
49	20	KIT	KIT MULT REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA.	BLUKIT	R\$ 51,54	R\$ 1.030,80
50	20	UNIDA DE	KIT REPARO DE VÁLVULA UNIFICADO 8 EM 1.	BLUKIT	R\$ 35,58	R\$ 711,60
51	20	UNIDA DE	KIT REPARO PARA REGISTRO DE PIA/CHUVEIRO.	BLUKIT	R\$ 45,57	R\$ 911,40
		UNIDA				
52	20	DE	LAVATÓRIO DE PLÁSTICO - PEQUENO	LUZARTE	R\$ 22,50	R\$ 450,00
53	5	UNIDA DE	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO COM PARAFUSOS	LUZARTE	R\$ 79,77	R\$ 398,85



55	10	DE	LUVA DE 150MM.	KRONA	R\$ 25,10	R\$ 251,0
58	60	UNIDA DE	LUVA DE CORRER 20MM 1/2" POLEGADA.	KRONA	R\$ 9,65	R\$ 579,0
67	3	KIT	MANGUEIRA ESPECIFICAÇÕES: MANGUEIRA FLEXÍVEL REFORÇADA DE 1/2 POLEGADA, CONTENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO, ESPESSURA 2,000M PARA JARDIM, COM ESGUICHO E ADAPTADOR COM ENGATE, ACOMPANHA SUPORTE DE PAREDE.	UNIFORT E	R\$ 96,00	R\$ 288,1
70	100	UNIDA DE	RABICHO FLEXÍVEL DE METAL 60CM PARA LAVATÓRIO	KRONA	R\$ 22,35	R\$ 2.235,0
77	10	UNIDA DE	REGISTRO GAVETA 1/2 BRUTO	LEÃO	R\$ 30,91	R\$ 309,
78	5	UNIDA DE	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA VASO ACOPLADO (COMPLETO)	VALEPLA ST	R\$ 98,87	R\$ 494,
79	30	UNIDA DE	REPARO PARA VÁLVULA. ESPECIFICAÇÕES: REPARO PARA VÁLVULA COMPATIVEL COM DN32(1 1/4) DN40(1 1/2) HYDRA CLEAN, HYDRA MAX, HYDRA PRO E HYDRA BASE	BLUKIT	R\$ 67,97	R\$ 2.039,1
87	40	UNIDA DE	TE DE 40MM ESPECIFICAÇÕES: TE DE 40MM PARA ÁGUA	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 400,
95	20	UNIDA DE	TORNEIRA DE PIA/BANCADA DE METAL. ESPECIFICAÇÕES: TORNEIRA DE PIA/BANCADA DE METAL 1/2.	MARCHE ZAN	R\$ 43,52	R\$ 870,
96	20	UNIDA DE	TORNEIRA DE PIA/PAREDE DE METAL. ESPECIFICAÇÕES: TORNEIRA DE PIA/PAREDE DE METAL 1/2.	MARCHE ZAN	R\$ 52,70	R\$ 1.054,0
98	10	UNIDA DE	TUBO DE 40MM PARA ESGOTO ESPECIFICAÇÕES: TUBO DE 40MM PARA ESGOTO 6 METROS	KRONA	R\$ 53,32	R\$ 533,
99	10	UNIDA DE	TUBO DE PVC ESGOTO 6M X 75MM.	KRONA	R\$ 77,39	R\$ 773,
101	10	TUBO	TUBO ESGOTO 6M 100MM ESPECIFICAÇÕES: - COMPRIMENTO (CM): 6M - PESO (KG): 2,640 - MEDIDA: TUBO 100 M - TIPO: BARRA DE TUBO USO INDICADO - INSTALAÇÃO DA REDE HIDRÁULICA - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 11,5 X 11,5 X 600CM - TIPO DE MATERIAL: PVC	KRONA	R\$ 97,47	R\$ 974,
102	5	PEÇA	TUBO PVC ESGOTO 50MM X 6M	KRONA	R\$ 88,68	R\$ 443,
	10	TUBO	VARA DE CANO DE PVC 1/2" COLA - 6M	KRONA	R\$ 42,54	R\$ 425,
105		UNIDA	VARA DE CANO PVC 1" COLA 6M	KRONA	R\$ 49,22	R\$ 492,
105	10	DE	ESPECIFICAÇÕES: VARA DE CANO PVC 1" COLA 6M PARA AGUA			
20.000	10	DE UNIDA DE		KRONA	R\$ 37,67	R\$ 376,
106	5350	UNIDA	1" COLA 6M PARA AGUA	KRONA LUZARTE	R\$ 37,67 R\$ 159,66	R\$ 376, R\$ 4.789,8

AVISO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 11, 15, 41, 42, 73, 82, 84, 154, 164, 165 E 169 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNI-CO 200/2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, cancela-se os ITENS: 11 (Alopurinol 300mg), 15 (Amiodarona 200mg), 41 (Carvedilol 3,125mg), 42 (Carvedilol 6,25mg), 73 (Domperidona 10mg), 82 (Fenobarbital 100mg), 84 (Fenobarbital 40mg-ml em gotas c/ 20ml), 154 (Omeprazol 20mg), 164 (Propatilnitrato 10mg), 165 (Propiltiouracil 100mg) E 169 (Salbutamol 100mcg aerossol) da Ata de Registro de Preços n° 091/2021, da empresa DROGARIAS MOREIRA E OLIVEIRA LTDA, com sede na Rua Manoel De Aguiar, n° 75 A, Centro, Bananal/SP, inscrita no CNPJ n. 47.550.314/0001-21, por seu representante legal, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA, conforme justificativas em Processo Administrativo 6354/2022.

Angelita dos Santos Halfeld Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 112/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ITENS PARA REALIZA-ÇÃO DE FESTA TEMÁTICA (JULINA), PARA OS USUÁRIOS DOS DISPOSITIVOS DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: CAPS II, CAPS I, CAPS AD E SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS 1, 2, 3.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ITEM: 01, 06, 08, 09, 13, 19, 20, 29 e 30

VALOR TOTAL: R\$977,83

Barra Mansa, 22 de julho de 2022. SERGIO GOMES DA SILVA Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 107/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARRA MANSA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde EMPRESA: A.C. DOS SANTOS MOVEIS - ME

ITEM: 01 e 02

VALOR TOTAL: R\$8.306,00

Barra Mansa, 25 de julho de 2022. SERGIO GOMES DA SILVA Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 104/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Ordem Pública **EMPRESA:** LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 599.732,16
Barra Mansa, 21 de julho de 2022.
DANIEL GUIMARÃES DE ABREU
Secretário Municipal de Ordem Pública

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 100/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SRP

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: LIFETEC COM., MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL MEDICO

LTDA.



ITEM: 09, 14 e 85

VALOR TOTAL: R\$12.695,15

EMPRESA: NOVA DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ITEM: 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 15, 16, 20, 22, 26, 27, 31, 34, 35, 42, 43, 46, 47, 48,

52, 56, 57, 58, 59, 63, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 81, 82, 84 e 86

VALOR TOTAL: R\$154.772,84 EMPRESA: FARMÁCIA FACTOR LTDA.

ITEM: 60 e 62

VALOR TOTAL: R\$3.360,90

EMPRESA: JMGOL HOSPITALAR LTDA

ITEM: 10.11 e 55

VALOR TOTAL: R\$5.559,50

EMPRESA: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM: 02, 08, 17, 18, 19, 21, 28, 29, 30, 37, 39, 50, 53, 54 e 70

VALOR TOTAL: R\$72.494,10 EMPRESA: M. TESTA CONFECÇÃO

ITEM: 61

VALOR TOTAL: R\$8.760,00

EMPRESA: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

ITEM: 01, 23, 24, 25, 45, 68, 69, 77, e 83

VALOR TOTAL: R\$116.250,27

EMPRESA: NDS IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO

HOSPITALAR LTDA ITEM: 32 e 33

VALOR TOTAL: R\$14.200,00

Barra Mansa, 21 de julho de 2022. SERGIO GOMES DA SILVA Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 102/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS **SECRETARIA:** Fundo Municipal de Educação **EMPRESA:** PEDRAGON AUTOS LTDA

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 452,500,00

Barra Mansa, 20 de julho de 2022. **MARCUS VINÍCIUS P. DE BARROS** Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 097/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde **EMPRESA:** DIAG SUL COMERCIAL LTDA ME

ITEM: 04

VALOR TOTAL: R\$48.960,00

EMPRESA: VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDI-

COS LTDA ITEM: 05

VALOR TOTAL: R\$29.232,00

EMPRESA: NOVA DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM: 02

VALOR TOTAL: R\$20.160,00

 $\textbf{EMPRESA}: S \& B \ DISTRIBUIDORA E \ IMPORTADORA DE \ MEDICAMENTOS \ LTDA$

TEM: 06

VALOR TOTAL: R\$20.000,00

EMPRESA: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

ITEM: 01 e 03

VALOR TOTAL: R\$42.625,80

Barra Mansa, 18 de julho de 2022. SERGIO GOMES DA SILVA Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

A planilha de Aviso de Homologação, publicada no Notícia Oficial, Ed. 1304 de 15 de JULHO de 2022.

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO	OBJETO
N 87-2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Leia - se:

PREGÃO ELETRÔNICO	ОВЈЕТО
N 86-2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 016/2022;

CONTRATANTE: POR INTEMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN-

VOLVIMENTO RURAL;

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;

VALOR GLOBAL: R\$ 357.041,99 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E

QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 137;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 742 DE 15/05/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1780/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

 $\textbf{IDENTIFICAÇÃO} \hspace{0.1cm} \textbf{DO INSTRUMENTO: } 1^{\circ} \hspace{0.1cm} \textbf{TERMO ADITIVO DE VALOR AO CON-}$

TRATO N° 004/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL;

CONTRATADO: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA;

OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO DE LICENÇA E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 4.659,84 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQÜENTA E

NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 578;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 18 DE 29/06/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 7964/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 055/2021; CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRA-

VÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO;

CONTRATADO: CONSTRUTORA LBS LTDA

OBJETO: ADITAMENTO É A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA REFORMA DO

TELHADO DO CIEP 54 – MARIA JOSÉ MACHADO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 120 (CENTO VINTE) DIAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12559/2021.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

COMUNICADO AOS PERMISSIONÁRIOS DE TÁXI DO MUNICIPIO DE BARRA MANSA

Comunicamos aos Permissionários de Táxi do Município de Barra Mansa, que em cumprimento a ADI 5337 DF de março de 2021, as permissões para táxi não são passíveis de qualquer tipo de transferência.

Em caso de desistência da permissão ou falecimento do permissionário, o Termo de Permissão para Táxi retorna para a Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

Transferência a herdeiros de taxista ou inter vivos são inconstitucionais

Por maioria de votos, os ministros decidiram que dispositivos da Lei de Mobilidade Urbana violam os princípios da proporcionalidade, da isonomia, da impessoalidade e da eficiência administrativa.

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei de Mobilidade Urbana (Lei 12.587/2012) que permitiam a livre transferência de autorizações de serviço de táxi e a sua transferência aos sucessores legítimos do taxista, em caso de falecimento. A decisão foi tomada na sessão encerrada em 26/2, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5337 https://portal.stf.jus.br

Daniel Guimarães de Abreu Secretário Municipal de Ordem Pública

AUTO DE INFRAÇÃO: 300/2020 APLICADO EM: 15/05/2020

Processo: 7679/2021 Nome: Mult Bras Reciclagem e Transportes

Endereco: Av: Presidente Kennedy Nº 3325 Ano Bom

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração , pelo não cumprimento da legislação

municipal 1415/1977 -

- ação irregular, com ocupação do veículo junto a calçada.

Barra mansa , 25/07/2022 Valor da multa : R\$ 629,24

Fiscal: Fábio Barceleiro Correa - matrícula: 13424

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 06/2020 APLICADO EM: 09/04/2020

Processo: 7694/2021 Nome: V C 2 COMERCIO DE CAMA, MESA E BANHO LTDA

Endereço: Av: Domingos Mariao Nº 333 Centro

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração , pelo não cumprimento da legislação municipal 1415/1977 —

- Foi autuado por descumprir o determinado no Decreto 9815/2020.

Barra mansa , 25/07/2022 Valor da multa : R\$ 786,55

Fiscal: Fábio Barceleiro Correa - matrícula: 13424

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 615/2020 APLICADO EM: 04/04/2020

Processo: 7688/2021 Nome: Padaria e Confeitaria Crvalha empresaria

Endereço: R: Orozimbo Ribeiro, loja 10, Centro

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, pelo não cumprimento da legislação municipal 1415/1977 –

- Autuado por exercer atividade em desacordo com os decretos 9815/2020 e 46980/2020.

Barra mansa , 25/07/2022 Valor da multa : R\$ 471.93

Fiscal : Fábio Barceleiro Correa - matrícula: 13424

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 622/2020 APLICADO EM: 22/04/2020

Processo: 7664/2021 Nome: Adair Gonçalves Lanches Endereço: R: José Marcelino de Camargo, 463, Centro

Relatório: Autuado por exercer atividade sem o uso de máscara facial de proteção,

decreto municipal 9843/2020 Barra mansa , 25/07/2022 Valor da multa : R\$ 314,62 Fiscal: Fábio Barceleiro Correa - matrícula: 13424

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 619/2020 APLICADO EM: 09/04/2020

Processo: 7662/2021 Nome: Ortovic BM Comércio de Colções Móveis

Endereço: Av: Domingos mariano, nº 94 loja, Centro

Relatório: Autuado por exercer atividade em desacordo com os decretos 9815/2020,

9821/2020 e 46980/2020. Barra mansa , 25/07/2022 Valor da multa : R\$ 471,93

Fiscal: Fábio Barceleiro Correa - matrícula: 13424

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 608/2020 APLICADO EM: 23/03/2020

Processo: 7689/2021 Nome: Casa e Vídeo RJ S/A Endereço: Av: Domingos Mariano, 298 loja, Centro

Relatório: Autuado por exercer atividade em desacordo com o Decreto municipal

9815/2020 e o Decreto estadual 46980/2020.

Barra mansa , 25/07/2022 Valor da multa : R\$ 943,86

Fiscal: Fábio Barceleiro Correa - matrícula: 13424

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 607/2020 APLICADO EM: 20/03/2020

Processo: 7672/2021 Nome: Drogaria Mazzoni de Barra do Piraí

Endereço: Av: Joaquim Leite Nº 334 Centro

Relatório: Autuado por embaraçar o trânsito de pedestre no passeio público.

Barra mansa , 25/07/2022 Valor da multa : R\$ 629,24

Fiscal: Fábio Barceleiro Correa - matrícula: 13424

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 006/2022 - SMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão Especial de Chamamento Público para credenciamento de Instituição para fornecimento de vagas para acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade social/econômica/familiar nos moldes previstos no SUAS e conforme Processo Administrativo n.º 8563/2022.

§1.º A Comissão referida no caput deste artigo será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Érika Ribeiro Barbosa – Mat. 17.754

Membros:

- Maria de Fátima Cardoso Gomes Mat. 15.499
- Vanessa do Amaral Serpa Mat. 17.910
- Alexandre Martins Monteiro de Souza Mat. 12.580

Art. 2.º Os membros ora designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

Art. 3.º Torna sem efeito a Portaria n.º 004/2022-SMASDH, de 04 de julho de 2022, publicada no Boletim Informativo Oficial da PMBM n.º 1303, de 08 de julho de 2022 (página 19).

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra Mansa/RJ, 26 de julho de 2022.

JOSE CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/SMASDH



	SELEÇAO PUBLICA SIMP	LIFICADA	PARA (CONTRA	TAÇAO PARA SMASDH
ORD	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇ ÃO	DT. NASC.	STATUS
1	ERICA MONTEIRO DA SILVA	AG. EDUCADOR	9	04/11/1987	APROVADO
2	CELIA MARIA GOMES	AG. EDUCADOR	7	09/09/1963	APROVADO
3	DABSON CORREIA LIMA	AG. EDUCADOR	7	12/11/1971	APROVADO
4	CRISTINA RODRIGUES ELLEN	AG. EDUCADOR	7	01/10/1973	APROVADO
5	IRENE DE SOUZA ASSIS	AG. EDUCADOR	6	23/07/1970	APROVADO
6	ANGELA DA SILVA PINHEIRO BRAZ	AG. EDUCADOR	6	14/04/1972	APROVADO
	AGOSTINO DE SOUZA PEREIRA	AG. EDUCADOR	6	04/08/1975	APROVADO
	ROBERTA GOMES SALLES	AG. EDOCADOR	6	16/02/1983	APROVADO
9	ANA PAULA NASCIMENTO	AG. EDUCADOR	6	16/01/1984	APROVADO
10	THIAGO GOMES FELIX	AG. EDUCADOR	6	20/02/1988	APROVADO
11	ÉRICA DE SOUZA PANDELÓ	AG. EDUCADOR	6	19/12/1989	APROVADO
	DULCENÊS CÂNDIDA DE OLIVEIRA	AG. EDUCADOR	5	03/01/1972	APROVADO
	EDNA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	AG. EDUCADOR	5	05/12/1973	CADASTRO DE RESERVA
07 000	JULIA ELEN ELIAS DA SILVA	AG. EDUCADOR	5	18/08/1996	CADASTRO DE RESERVA
	JOICE RUFINO DOS SANTOS	AG. EDUCADOR	5	28/01/2003	CADASTRO DE RESERVA
0.000	SANDRA PEREIRA GOMES NOGUEIRA	AG. EDUCADOR	4	13/10/1962	CADASTRO DE RESERVA
	JOANA D'ARC DA SILVA	AG. EDUCADOR	4	12/12/1965	CADASTRO DE RESERVA
	BENILDO RODRIGUES LEITE	AG. EDUCADOR	4	17/07/1971	CADASTRO DE RESERVA
AA 39	MARILIA RODRIGUES	AG. EDUCADOR	4	20/03/1972	CADASTRO DE RESERVA
	DANIELE PAIVA DE SOUZA MARQUES	AG. EDUCADOR	4	27/10/1979	CADASTRO DE RESERVA
2000 40	FLAVIANO GOMES DA SILVA	AG. EDUCADOR	4	16/12/1982	CADASTRO DE RESERVA
	SAMMY DINIZ MONTEIRO	AG. EDUCADOR	4	15/04/1985	CADASTRO DE RESERVA
	MAICON FIGUEREDO DOS SANTOS	AG. EDUCADOR	4	31/01/1989	CADASTRO DE RESERVA
29. 50	DANIELLE CRISTINA RODRIGUES SILVA	AG. EDUCADOR	4	07/07/1990	CADASTRO DE RESERVA
	PAULO VITOR DE SOUZA PINTO	AG. EDUCADOR	4	26/06/1992	CADASTRO DE RESERVA
	WILTON JORGE GONCALVES	AG. EDUCADOR	4	28/07/1992	CADASTRO DE RESERVA
	NAIARA GOUVEIA DE SOUZA LIMA	AG. EDUCADOR	4	10/11/1992	CADASTRO DE RESERVA
	ANA CLARA NOVAES	AG. EDUCADOR	4	20/02/1995	CADASTRO DE RESERVA
0.000.000	ALESSANDRA MAIA DE FREITAS NASCIMENTO	AG. EDUCADOR	4	30/06/2000	CADASTRO DE RESERVA
SI (SI)	MARISTELA DE OLIVEIRA SOARES BORGES	AG. EDUCADOR	3	25/11/1963	CADASTRO DE RESERVA
			3		
	TATIANA MARQUES LUCAS	AG. EDUCADOR	3	08/03/1978	CADASTRO DE RESERVA
32	LUCILAINE ALVES PINTO	AG. EDUCADOR	3	05/01/1978	CADASTRO DE RESERVA
33	BRUNA MAIA LEITE	AG. EDUCADOR	3	21/03/1986	CADASTRO DE RESERVA
	PATTY LABELLE DE CARVALHO	AG. EDUCADOR	3	24/08/1994	CADASTRO DE RESERVA
35	ARTHUR SOARES DOS SANTOS	AG. EDUCADOR	3	24/03/1995	CADASTRO DE RESERVA
36	DANIELE DOS SANTOS PEREIRA	AG. EDUCADOR	3	18/03/1996	CADASTRO DE RESERVA
37	MELLANY OHONA FIRMINO VIANA	AG. EDUCADOR	3	18/03/1999	CADASTRO DE RESERVA
38	MARCIA VALERIA DE ALMEIDA FIETTO	AG. EDUCADOR	2	02/12/1963	CADASTRO DE RESERVA
39	ISAIAS DA SILVA	AG. EDUCADOR	2	10/08/1967	CADASTRO DE RESERVA
40	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AG. EDUCADOR	2	05/03/1968	CADASTRO DE RESERVA
41	ROSANA RAMOS MEIRELES	AG. EDUCADOR	2	13/03/1979	CADASTRO DE RESERVA
42	ANA PAULA DA COSTA FERREIRA SILVA	AG. EDUCADOR	2	15/03/1986	CADASTRO DE RESERVA
43	DANIELE CHAGAS LAMAS	AG. EDUCADOR	2	03/04/1988	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
44	JENNIFER WARNES DE CARVALHO VITORINO	AG. EDUCADOR	2	22/03/1991	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
45	N	AG. EDUCADOR	2	09/08/1993	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
46	MERIÃ OLIVEIRA				
	JESSICA CRISTINA DA SILVA	AG. EDUCADOR	2	11/02/1995	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
47		AG. EDUCADOR AG. EDUCADOR	2	11/02/1995 14/09/1995	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
10000	JESSICA CRISTINA DA SILVA				
48	JESSICA CRISTINA DA SILVA LARISSA DA ROCHA CARVALHO	AG. EDUCADOR	2	14/09/1995	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
48 49	JESSICA CRISTINA DA SILVA LARISSA DA ROCHA CARVALHO MIRIAN BATISTA	AG. EDUCADOR AG. EDUCADOR	2	14/09/1995 03/08/1969	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA

52	SANDRO ELIAS DE SOUZA NASCIMENTO	AG. EDUCADOR	1	10/10/1978	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
	LIRIA KELLY SIMÕES DE SOUZA	AG. EDUCADOR	1	11/09/1978	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
20,000	MARLUZA MARTINS DE SOUZA LIMA	AG. EDUCADOR	1	30/06/1979	Control of Control (Control of Control of Co
		AG. EDUCADOR	1	10/10/1979	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
V 1000	AMANDA DE FATIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AG. EDUCADOR	1	26/11/1988	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
0=00=0		AG. EDUCADOR	1	02/04/1987	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
	ADAN LUCAS ASSIS OLIVEIRA	AG. EDUCADOR	1	19/05/1990	240443 20 U 200460 9002000 10000 U V 78 THE SATISFA BY R WARRED BY
	MARINELLA ALMEIDA PINHEIRO	AG. EDUCADOR	1	07/10/1990	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
	JESSICA SOARES VITORIO	AG. EDUCADOR		13/11/1990	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
		AG. EDUCADOR	1		DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
30700			1	28/12/1991	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
		AG. EDUCADOR	1	10/01/1992	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
		AG. EDUCADOR	1	26/03/1992	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
64	JOANNA CAROLINA BENTO DE AZEVEDO	AG. EDUCADOR	1	22/10/1993	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
65	THIAGO RODRIGUES COSTA	AG. EDUCADOR	1	13/08/1994	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
66	VANESSA NUNES ARGENTINA	AG. EDUCADOR	1	08/01/1997	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
67	MARIANGELA RAMOS BRAGA ROCHA	AG. EDUCADOR	1	02/11/2000	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
68	AMANDA VICTORIA RODRIGUES LEONARDIS DA SILVA	AG. EDUCADOR	1	12/11/2000	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
69	LUIZ FERNANDO FERREIRA	AG. EDUCADOR	1	04/10/1969	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
70	IASMIN DE PAULA CAMARGO	AG. EDUCADOR	0	02/11/1995	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
71	MARCOS ALVES PAIXÃO	AG. EDUCADOR	0	16/01/1988	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
72	JAQUELINE NASCIMENTO	AG. EDUCADOR	0	12/06/1975	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
73	ALANA RESENDE GUIMARÃES STORNELLI	AG. EDUCADOR	0	15/08/1997	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
74	MARCOS AURELIO CARREIRO DE MEDEIROS	AG. EDUCADOR	0	22/03/1959	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
75	MÔNICA APARECIDA DOS SANTOS	AG. EDUCADOR	0	02/10/1990	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
24-36.00	LUCIANA APARECIDA ELIAS BRITO	AG. EDUCADOR	0	28/11/1982	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
10000000	RAIZA DE SOUZA PIRES	AG. EDUCADOR	0	02/06/2000	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
	DÉBORA DA SILVA ROSA	AG. EDUCADOR	0	19/01/1991	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
70007030	JOSIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	AG. EDUCADOR	0	08/08/2000	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
0.00.0000	VITORINA FLÁVIA DA SILVA	AG. EDUCADOR	0	05/03/1975	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
		AG. EDUCADOR	0	16/11/1991	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
10,3855 10	MELISSA FONTES DA SILVA	AG. EDUCADOR	0	20/02/2000	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
		AG. EDUCADOR	0	24/09/1983	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
30,50,000	ANDREIA VIEIRA DA SILVA LOPES	AG. EDUCADOR	0	31/01/1980	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
	LUCIANA DA SILVA APARECIDA	AG. EDUCADOR	0	16/11/1973	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
	FERNANDA DOS SANTOS PASSOS DA SILVA	AG. EDUCADOR	0	28/01/1981	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
15,520,000	JOSIANE RODOVALHO DE OLIVEIRA	AG. EDUCADOR	000	20/09/1978	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
		AG. EDUCADOR	0		DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
			0	05/05/1999	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
100000000		AG. EDUCADOR	0	26/11/1993	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
	ADRIANA DOS SANTOS COUTINHO	AG. EDUCADOR	0	05/03/1971	
0000000 300	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA SABINO	AG. EDUCADOR	0	13/09/1990	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
	ALICE DUARTE DOS SANTOS	AG. EDUCADOR	0	17/03/2004	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
0000 00		AG. EDUCADOR	0	17/11/1995	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
1000	CLAUDIA MARIA ALVES BATALHA	AG. EDUCADOR	0	19/11/1973	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
		AG. EDUCADOR	0	30/04/1993	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
0000 10		AG. EDUCADOR	0	21/01/1976	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
		AG. EDUCADOR	0	19/12/1991	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
98	JULIA MANOEL MIRANDA	AG. EDUCADOR	0	11/04/2000	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
99	ALESSANDRO RIBEIRO NOBREZA	AG. EDUCADOR	0	01/06/1988	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
00000000		AG. EDUCADOR	0	19/01/1989	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
	SONIA APARECIDA BALBINO LOPES	AG. EDUCADOR	0	01/09/1986	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
	~	AG. EDUCADOR	0	06/05/1985	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
	LARISSA DE SOUZA PACHECO	AG. EDUCADOR	0	23/10/1995	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
103 1			-		
	TANIA APARECIDA SOUZA	AG. FDUCADOR	U	10/06/1963	DESCLASSIFICADO/NAO OBTEVE PONTUACAO
104	TANIA APARECIDA SOUZA CRISTIANO DA COSTA MEDEIRO	AG. EDUCADOR AG. EDUCADOR	0	10/06/1963 03/06/1975	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO



107	MATHEUS HENRIQUE BORGES	AG. EDUCADOR	0	02/05/1994	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
108	FÁBIO HENRIQUE MOREIRA GONÇALVES	AG. EDUCADOR	0	09/07/2000	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
109	CÍNTIA ROSA TAVARES	AG. EDUCADOR	0	24/10/1981	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
110	AMANDA MENDONÇA DOS ANJOS	AG. EDUCADOR	0	21/03/1997	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
111	EDUARDA MIRANDA NEVES RIBEIRO	AG. EDUCADOR	0	14/05/2001	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
112	MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO	AG. EDUCADOR	0	13/01/1970	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
113	JENNIFER PEREIRA FERREIRA	AG. EDUCADOR		12/01/2001	DESCLASSIFICADO/DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
114	ROSINALDO ANTONIO SALGADO	AG. EDUCADOR		16/09/1968	DESCLASSIFICADO/DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
115	WANDERLEY PAULINO	AG. EDUCADOR		26/12/1959	DESCLASSIFICADO/DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
116	GABRIEL DA CUNHA MENDONÇA	AG. EDUCADOR		10/06/1997	DESCLASSIFICADO/DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
117	LUCAS MARQUES DA SILVA	AG. EDUCADOR		02/09/1996	DESCLASSIFICADO/DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
118	FABIANA CARVALHO RAMOS	AG. EDUCADOR		17/07/1986	DESCLASSIFICADO/DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
119	JULIANA PEREIRA DE FRANÇA	AG. EDUCADOR		23/10/1964	DESCLASSIFICADO/DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

	SELEÇÃO PUBLICA SIN				_
ORDEM	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	DT. NASC.	STATUS
	JOSÉ ROBERTO DE BEM	MOTORISTA	10	13/09/1962	APROVADO
2	MARIA JOSÉ DA SILVA MAIA	MOTORISTA	10	08/06/1966	APROVADO
3	ADALBERTO ALVES INOCENCIO	MOTORISTA	8	19/09/1970	APROVADO
4	EROMACIO SOUZA	MOTORISTA	8	07/05/1973	APROVADO
5	FRANCIS DE SOUZA CANDIDO	MOTORISTA	8	09/09/1980	APROVADO
6	ISMAEL DE SOUZA	MOTORISTA	7	15/11/1964	APROVADO
7	JOSÉ CARLOS ALVES	MOTORISTA	6	19/03/1952	APROVADO
8	JOÃO MONTEIRO DE SOUZA	MOTORISTA	6	13/03/1956	APROVADO
9	ADRIANA GARCIA MILANI	MOTORISTA	6	18/04/1974	CADASTRO RESERVA
10	EDSON FERREIRA	MOTORISTA	6	07/01/1977	CADASTRO RESERVA
11	ANA CRISTINA LEMOS MORGADO SENA	MOTORISTA	5	11/04/1972	CADASTRO RESERVA
12	SERGIO LUIS FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	4	23/11/1961	CADASTRO RESERVA
13	RUDNEI BRANDAO FERNANDES DA SILVA	MOTORISTA	4	14/05/1983	CADASTRO RESERVA
14	EVANDRO ANTONIO NETO	MOTORISTA	3	12/05/1971	CADASTRO RESERVA
15	ALBERTO DA SILVA REIS	MOTORISTA	2	08/11/1965	CADASTRO RESERVA
16	LUIS ALBERTO MACARIO DA SILVA	MOTORISTA	2	06/03/1969	CADASTRO RESERVA
17	NELSON LUCAS VIEIRA	MOTORISTA	2	31/03/1969	CADASTRO RESERVA
18	ROGÉRIO CARLOS NEVES	MOTORISTA	2	19/09/1970	CADASTRO RESERVA
19	JULIO CEZAR BARBOSA MARUJO	MOTORISTA	2	30/08/1979	CADASTRO RESERVA
20	MARCEL WEVERTON ALVES QUINTILIANO	MOTORISTA	2	01/01/1982	CADASTRO RESERVA
21	EDSON CARLOS DE ALMEIDA	MOTORISTA	2	26/08/1983	CADASTRO RESERVA
22	LUIS ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA	1	18/11/1961	CADASTRO RESERVA
23	GILBERTO CARLOS MARQUES	MOTORISTA	1	13/10/1964	CADASTRO RESERVA
remon n	CLAUDIO ANTONIO DIONIZIO	MOTORISTA	1	31/10/1964	CADASTRO RESERVA
25	MAURÍCIO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	1	06/06/1976	CADASTRO RESERVA
	GREICIELE MACHADO DE AVILA	MOTORISTA	1	26/02/1981	CADASTRO RESERVA
27	VAGNER DOS SANTOS TOLEDO	MOTORISTA	1	05/01/1982	CADASTRO RESERVA
28	CARLOS ANTONIO PRUDENTE DAS DORES	MOTORISTA	1	11/11/1982	CADASTRO RESERVA
29	FERNANDO VICTOR DO NASCIMENTO	MOTORISTA	1	29/01/1990	CADASTRO RESERVA
30	RAFAEL TONIONI OLIVEIRA	MOTORISTA	1	06/05/1996	CADASTRO RESERVA
	SERGIO LACERDA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	0	07/03/1950	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
	SILAS RODRIGUES PORTO	MOTORISTA	0	25/08/1963	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
33		MOTORISTA	0	24/02/1971	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
34		MOTORISTA	0	05/09/1971	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
35	BIODE CONTRACT OF SECRETARIAN SECRETARIA SECRETARIA DE SERVICIO PARE	MOTORISTA	0	18/06/1973	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
	ELTON LUIZ PEREIRA	MOTORISTA	0	26/01/1977	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
	WINDERSON RODRIGO RAMOS	MOTORISTA	0	19/05/1982	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
3/	MINDEUSON KODKIGO KANIOS	MOTORISTA	U	12/02/1207	DESCENSIFICADO, NÃO OBTEVE PONTOAÇÃO



38	REGINALDO FERNANDO FRANÇA DA SILVA	MOTORISTA	0	14/02/1983	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
39	JULIANO DE CAMPOS	MOTORISTA	0	29/07/1985	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
40	JHACKSON MOREIRA DA SILVA	MOTORISTA		17/08/1986	DESCLASSIFICADO
41	MAICON PAULA DE MORAES	MOTORISTA		23/02/1897	DESCLASSIFICADO
42	BRUNO VICENTE PEREIRA	MOTORISTA		10/07/1987	DESCLASSIFICADO
43	LUCAS PAULINO DE AGUIAR	MOTORISTA		24/12/1991	DESCLASSIFICADO
44	JEAN COTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA		12/05/1993	DESCLASSIFICADO
45	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS NOVAES	MOTORISTA		06/06/1993	DESCLASSIFICADO
46	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES	MOTORISTA		23/07/1997	DESCLASSIFICADO
47	DIEGO DA SILVA CONSTANTINO RODRIGUES	MOTORISTA		21/06/1998	DESCLASSIFICADO
48	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DAMASCENO	MOTORISTA		16/12/1998	DESCLASSIFICADO
49	ALICIO MARINHO	MOTORISTA		30/09/1974	DESCLASSIFICADO
50	JANDERSON BENEDITO DA SILVA	MOTORISTA		24/02/1997	DESCLASSIFICADO
51	ORANIR MANUEL MARTINS PEREIRA	MOTORISTA		11/03/1961	DESCLASSIFICADO
52	VALTER MONTEIRO	MOTORISTA		16/07/1955	DESCLASSIFICADO
53	EDIVAL VITAL MARQUES	MOTORISTA		18/08/1969	DESCLASSIFICADO
54	DENILTON CARVALHO DE SOUZA	MOTORISTA		10/12/1988	DESCLASSIFICADO
55	JOSE PAULO LEAL SILVA	MOTORISTA		20/12/1991	DESCLASSIFICADO
56	REINALDO DE SOUZA NASCIMENTO	MOTORISTA		11/08/1970	DESCLASSIFICADO

	SEELGAO I OBEIGA SIIII EII IOADA I AKA GOITTKA IAGAG I AKA GIIIAGDII							
ORD	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃ O	DT. NASC.	STATUS			
1	Solimar da Silva Severiano	AUX.SERV.GERAIS	10	16/12/1960	APROVADO			
2	Clenilda Augusta de Souza	AUX.SERV.GERAIS	10	14/08/1961	APROVADO			
3	Tania Aparecida de Paula Cirineu	AUX.SERV.GERAIS	10	04/01/1964	APROVADO			
4	Maria Aparecida da Conceição Souza	AUX.SERV.GERAIS	10	20/05/1964	APROVADO			
5	Marli Caetano	AUX.SERV.GERAIS	10	25/04/1965	CADASTRO DE RESERVA			
6	Loide Nogueira de Lima Vidal	AUX.SERV.GERAIS	10	08/10/1966	CADASTRO DE RESERVA			
7	Wanda Isabel Ribeiro	AUX.SERV.GERAIS	10	29/01/1970	CADASTRO DE RESERVA			
8	Paulo Marcelo de Souza	AUX.SERV.GERAIS	10	23/04/1970	CADASTRO DE RESERVA			
9	Edmilson Cezario Alvim	AUX.SERV.GERAIS	10	29/09/1970	CADASTRO DE RESERVA			
10	Tereza Salvador Teodoro Valente	AUX.SERV.GERAIS	10	22/10/1970	CADASTRO DE RESERVA			
11	Marcia Cristina Ferreira da Silva	AUX.SERV.GERAIS	10	02/12/1970	CADASTRO DE RESERVA			
12	Deise Costa da Silva Raposo	AUX.SERV.GERAIS	10	07/08/1973	CADASTRO DE RESERVA			
13	Rosangela de Souza Silva	AUX.SERV.GERAIS	10	19/05/1977	CADASTRO DE RESERVA			
14	Amelia Candido	AUX.SERV.GERAIS	9	14/06/1961	CADASTRO DE RESERVA			
15	Lucineia de Oliveira do Carmo Santos	AUX.SERV.GERAIS	8	29/06/1964	CADASTRO DE RESERVA			
16	Patricia da Fonseca Nascimento Meneghin	AUX.SERV.GERAIS	8	06/09/1970	CADASTRO DE RESERVA			
17	Rafael Ribeiro Bruzi	AUX.SERV.GERAIS	8	14/06/1981	CADASTRO DE RESERVA			
18	Sonia Sampaio Nicolau	AUX.SERV.GERAIS	7	29/11/1962	CADASTRO DE RESERVA			
19	Heleneimar Rocha dos Santos	AUX.SERV.GERAIS	7	02/12/1964	CADASTRO DE RESERVA			
20	Solange Candido e Silva	AUX.SERV.GERAIS	7	21/07/1966	CADASTRO DE RESERVA			
21	Vanilson da Silva	AUX.SERV.GERAIS	7	15/10/1971	CADASTRO DE RESERVA			
22	Adriana Paula Eugenio	AUX.SERV.GERAIS	7	19/11/1976	CADASTRO DE RESERVA			
23	Admilde Soares Nazario	AUX.SERV.GERAIS	6	06/12/1960	CADASTRO DE RESERVA			
24	Tania Cristina Ramos	AUX.SERV.GERAIS	6	28/02/1965	CADASTRO DE RESERVA			
25	Fátima Alessandra Netto Marques	AUX.SERV.GERAIS	6	22/11/1972	CADASTRO DE RESERVA			
26	Luiza Aparecida da Silva	AUX.SERV.GERAIS	6	13/02/1977	CADASTRO DE RESERVA			
27	Geralda Rosaria Silva	AUX.SERV.GERAIS	5	09/08/1958	CADASTRO DE RESERVA			
28	Nilceia de Castro Carvalho	AUX.SERV.GERAIS	5	20/08/1958	CADASTRO DE RESERVA			
29	Vanderlei Damasceno Vitorino	AUX.SERV.GERAIS	5	14/12/1964	CADASTRO DE RESERVA			
30	Maria das Graças Pereira	AUX.SERV.GERAIS	5	12/12/1965	CADASTRO DE RESERVA			



		1			
	Iolanda Aparecida Cintra de Souza	AUX.SERV.GERAIS	5	30/01/1969	CADASTRO DE RESERVA
32		AUX.SERV.GERAIS	5	15/06/1971	CADASTRO DE RESERVA
200 20	Cleide Joseli da Silva	AUX.SERV.GERAIS	5	03/12/1975	CADASTRO DE RESERVA
34		AUX.SERV.GERAIS	5	12/02/1981	CADASTRO DE RESERVA
	Marina Carneiro Alves	AUX.SERV.GERAIS	5	02/10/1983	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
	Cristiano Elias	AUX.SERV.GERAIS	5	29/08/1988	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
37	Ü	AUX.SERV.GERAIS	4	20/12/1954	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
38	José Raimundo Constantino	AUX.SERV.GERAIS	4	07/11/1972	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
39	Maria Patricia Massena Prudente Garcia	AUX.SERV.GERAIS	4	23/04/1973	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
	Elaine de Paula Lima Valente	AUX.SERV.GERAIS	4	08/05/1983	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
41	Marcele de Araujo Alves	AUX.SERV.GERAIS	4	20/05/1984	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
42	Paulo Vitor Tenorio da Silva	AUX.SERV.GERAIS	4	13/04/1987	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
43	Maria Aparecida Fonseca	AUX.SERV.GERAIS	3	17/07/1960	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
44	Fátima Isabel Alipio Silva Figueiredo	AUX.SERV.GERAIS	3	13/05/1966	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
45	Gentil Crispiniano de Barros Filho	AUX.SERV.GERAIS	3	01/12/1970	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
46	Juliana Pinto	AUX.SERV.GERAIS	3	07/07/1972	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
47	Lizandra Silva Barbosa	AUX.SERV.GERAIS	3	02/06/2000	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
48	Angela Aparecida Carvalho Monteiro de Barros	AUX.SERV.GERAIS	2	13/02/1961	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
49	Osvaldo Carlos Lopes	AUX.SERV.GERAIS	2	21/06/1962	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
50	Marco Antonio Silva Figueiredo	AUX.SERV.GERAIS	2	19/08/1965	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
51	Edson Veiga Pereira	AUX.SERV.GERAIS	2	21/06/1970	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
52	Maria da Penha Marques Brites	AUX.SERV.GERAIS	2	11/02/1971	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
53	Joelma Moreira Pereira de Almeida	AUX.SERV.GERAIS	2	18/06/1975	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
54	Celma Freitas Sichi	AUX.SERV.GERAIS	2	22/06/1977	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
55	Janaina Cristina de Lima	AUX.SERV.GERAIS	2	14/10/1977	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
56	Gleidson Silva Soares	AUX.SERV.GERAIS	2	19/04/1987	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
57	Berenice de Andrade Garcia	AUX.SERV.GERAIS	1	17/05/1970	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
58	Paulo Henrique Tranconi	AUX.SERV.GERAIS	1	28/01/1971	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
	Miriam Jane Gonçalves Rosa	AUX.SERV.GERAIS	1	19/09/1971	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
	Cristina Salvador Teodoro	AUX.SERV.GERAIS	1	13/09/1972	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
0.00000	Luciene Bitencourt	AUX.SERV.GERAIS	1	16/10/1981	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
	Graziele da Silva Mendonça	AUX.SERV.GERAIS	1	28/10/1984	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
	Renata Batista da Silva	AUX.SERV.GERAIS	1	16/10/1987	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
	Erica Silva	AUX.SERV.GERAIS	1	03/02/1981	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
65	The state of the s	AUX.SERV.GERAIS	1	17/09/1986	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
	Sanclerio dos Santos Silva	AUX.SERV.GERAIS	1	03/04/1989	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
67		AUX.SERV.GERAIS	0	13/03/1945	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
68		AUX.SERV.GERAIS	0	31/12/1951	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
69	Renato Gonçalves	AUX.SERV.GERAIS	0	18/07/1958	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
70		AUX.SERV.GERAIS	0	23/09/1962	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
	Silvana Reis Vitoria	AUX.SERV.GERAIS	0	29/10/1963	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
	Helena de Fátima Miranda	AUX.SERV.GERAIS	0	16/02/1965	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
	Claudio Evangelista de Menezes	AUX.SERV.GERAIS	0	14/06/1965	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
74		AUX.SERV.GERAIS	0	06/04/1966	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
	Cleonice da Silva	AUX.SERV.GERAIS	0	05/07/1970	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
	Carla Patricia Lopes de Freitas	AUX.SERV.GERAIS	0	24/08/1970	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
	Edinea das Dores Galvão de Souza	AUX.SERV.GERAIS	0	16/06/1972	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
	Érica Cristina Lima	AUX.SERV.GERAIS	0	21/07/1972	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
79	photography of the recovering Guardenson or rock, convenience	AUX.SERV.GERAIS	0	07/08/1972	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
80		AUX.SERV.GERAIS	0	22/12/1972	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
81	Gilberto Barbosa da Silva	AUX.SERV.GERAIS	0	10/03/1973	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
82	Samuel Zini Gatto	AUX.SERV.GERAIS	0	24/11/1978	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
83	Luciana Moreira Ferreira	AUX.SERV.GERAIS	0	10/11/1981	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
84	Beatriz Aparecida Gomes Moreira	AUX.SERV.GERAIS	0	05/12/1982	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
04	Beating Apareciaa Connes Worena				DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO



86	Graziele Rejane Ferreira	AUX.SERV.GERAIS	0	08/11/1983	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
87	Eubia Carla Cunha Guimarães	AUX.SERV.GERAIS	0	08/12/1984	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
88	Roberta Alves dos Santos Silva Pereira	AUX.SERV.GERAIS	0	25/05/1986	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
89	Jaqueline Cristina da Silva	AUX.SERV.GERAIS	0	10/09/1986	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
90	Reginalda Goulart de lima	AUX.SERV.GERAIS	0	13/07/1987	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
91	Adria Pereira Silverio	AUX.SERV.GERAIS	0	03/12/1987	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
92	Marcela Celeida da Silva Guimarães	AUX.SERV.GERAIS	0	22/05/1989	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
93	Caio Cesar Costa da Silva	AUX.SERV.GERAIS	0	06/06/1989	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
94	Leticia Baptista Botelho	AUX.SERV.GERAIS	0	13/10/1989	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
95	Anthony Cezar da Silva	AUX.SERV.GERAIS	0	11/07/1990	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
96	Samanta Colares Monteiro Mariano	AUX.SERV.GERAIS	0	16/02/1991	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
97	Kellen Marina Manoel Teodoro	AUX.SERV.GERAIS	0	03/04/1991	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
98	Tainara dos Santos Francisco	AUX.SERV.GERAIS	0	02/08/1991	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
99	Rodrigo Faria Ovidio Mariano da Silva	AUX.SERV.GERAIS	0	27/09/1991	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
100	Carolina Deslandes Moreira Constancio	AUX.SERV.GERAIS	0	24/10/1991	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
101	Jessica Maria de Jesus dos Santos	AUX.SERV.GERAIS	0	14/07/1992	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
102	Alessandro Francisco Alves Machado	AUX.SERV.GERAIS	0	23/03/1993	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
103	Leticia de Souza Mendes	AUX.SERV.GERAIS	0	18/08/1995	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
104	Bruno Fernando Carvalho Lessa	AUX.SERV.GERAIS	0	14/10/1995	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
105	Natalia Leide da Silva Gomes	AUX.SERV.GERAIS	0	21/10/1997	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
106	Otávio Henrique Santos de Souza	AUX.SERV.GERAIS	0	27/10/1997	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
107	Mariana da Silva Botelho	AUX.SERV.GERAIS	0	05/04/2000	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
108	Luana Kely da Silva	AUX.SERV.GERAIS	0	07/10/2000	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
109	Bruno Neves Pereira da Silva	AUX.SERV.GERAIS	0	17/02/2001	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
110	Danrlei Gabriel Leopoldino	AUX.SERV.GERAIS	0	27/11/2001	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
111	Jonnathan Assunção de Souza	AUX.SERV.GERAIS	0	13/02/2002	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
112	Jonathan Davi Ramos de Oliveira	AUX.SERV.GERAIS	0	19/02/2002	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
113	Peterson Silva dos Santos	AUX.SERV.GERAIS	0	17/05/2002	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
114	Vitoria Eduarda Lopes Gonçalves	AUX.SERV.GERAIS	0	03/10/2003	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
115	Gislaine Aparecida dos Santos Barreto	AUX.SERV.GERAIS	0	30/03/2004	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO

	SELEÇAU PUBLICA SIMP	LIFICADA P	AKA CU	NIKAI	AÇAU PARA SIMASUN
ORD	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	DT. NASC.	STATUS
1	LUCIENE TOLEDO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	7	18/03/1976	APROVADO
2	LILIANE FRANCO BELO	ASSISTENTE SOCIAL	7	17/02/1979	APROVADO
3	THAIANY LISLEY LEITE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	7	14/03/1980	APROVADO
4	SHARLENE FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	7	29/08/1981	APROVADO
5	ALINE DE AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	7	19/11/1985	APROVADO
6	SABRINA GABRIELLA VALENTE PAULINO	ASSISTENTE SOCIAL	7	20/04/1987	CADASTRO RESERVA
7	CAROLINE DE CARVALHO BOHER	ASSISTENTE SOCIAL	7	29/08/1988	CADASTRO RESERVA
8	MARIANA DA SILVA FAUSTO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	7	31/10/1989	CADASTRO RESERVA
9	ARICIA DOS SANTOS LOPES SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	7	04/08/1990	CADASTRO RESERVA
10	NATACHA CAROLINE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	5	28/10/1978	CADASTRO RESERVA
11	KATIUSCIA DE CASTRO FURTADO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	5	04/06/1986	CADASTRO RESERVA
12	MARIANA PEREIRA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	5	30/08/1989	CADASTRO RESERVA
13	VANESSA SILVA RESENDE	ASSISTENTE SOCIAL	5	17/12/1990	CADASTRO RESERVA
14	FABIOLA DA SILVA DOMINGOS	ASSISTENTE SOCIAL	3	31/05/1986	CADASTRO RESERVA
15	ROSILEIA DA SILVA PACIFICO	ASSISTENTE SOCIAL	2	09/02/1975	CADASTRO RESERVA
16	TATIANA MARTINS ROSA FAVIERI	ASSISTENTE SOCIAL	2	11/12/1980	CADASTRO RESERVA
17	NATALIE MARQUES PEREIRA RESENDE	ASSISTENTE SOCIAL	2	03/01/1983	CADASTRO RESERVA
18	BRUNA BRUM DE TOLEDO	ASSISTENTE SOCIAL	2	12/10/1983	CADASTRO RESERVA
19	LILIAN PAULA FRANCO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	2	10/11/1984	CADASTRO RESERVA
20	BARBARA DE QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	2	29/07/1986	CADASTRO RESERVA
21	GABRIELE LACERDA OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	2	25/09/1986	CADASTRO RESERVA



		1			
22	TIAGO DE SOUZA MODESTO	ASSISTENTE SOCIAL	2	02/10/1986	CADASTRO RESERVA
23	GERALDO MAGELA BRANDÃO LOPES FILHO	ASSISTENTE SOCIAL	2	03/05/1993	CADASTRO RESERVA
24	VANI HELI TORRES GUSMÃO	ASSISTENTE SOCIAL	1	14/01/1964	CADASTRO RESERVA
25	SONIA SILVA NATAL	ASSISTENTE SOCIAL	1	15/01/1966	CADASTRO RESERVA
26	CLEIDE BIRUTH LISBOA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	1	18/03/1967	CADASTRO RESERVA
27	JANETE AMANCIO ROSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	1	04/08/1976	CADASTRO RESERVA
28	ELAINE DE ASSIS BENEDITO	ASSISTENTE SOCIAL	1	23/05/1978	CADASTRO RESERVA
29	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1	08/12/1981	CADASTRO RESERVA
30	WALDILENE NUNES SOUSA MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	1	21/03/1987	CADASTRO RESERVA
31	MONICA DE ALMEIDA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	1	13/04/1987	CADASTRO RESERVA
32	CARLA ANGELICA GUEDES DE QUEIROZ REDUZINO	ASSISTENTE SOCIAL	1	29/08/1988	CADASTRO RESERVA
33	MARIA JOSE DINALI	ASSISTENTE SOCIAL	1	20/08/1989	CADASTRO RESERVA
34	ERICA ARIEL TALISA SILVA FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	1	24/11/1989	CADASTRO RESERVA
35	LAIS TAMIRES LEOPOLDINO	ASSISTENTE SOCIAL	1	12/05/1992	CADASTRO RESERVA
36	NATHALIA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1	04/03/1993	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
37	CAMILA FERNANDES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1	22/12/1996	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
38	MARCELLY CRISTINA DOS REIS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	1	17/05/1997	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
39	GABRIELA DURÃES DE SOUZA RIBEIRO DA FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	1	11/06/1997	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
40	ISABELA DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	1	12/08/1998	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
41	LUANA ROSA PEIXOTO SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	1	24/10/1999	DESCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA

	3 30 900 900				3
ORD	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	DT. NASC.	STATUS
1	DIANA SANTOS RODRIGUES	COZINHEIRA	10	29/08/1976	APROVADO
2	MARLENE SALVADOR TEODORO	COZINHEIRA	8	02/10/1966	APROVADO
3	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	COZINHEIRA	8	04/10/1979	APROVADO
4	MIRIAM APARECIDA FIRMINO	COZINHEIRA	6	02/08/1974	APROVADO
5	MARCO ANTONIO SILVA FIGUEIRO	COZINHEIRA	5	19/08/1965	CADASTRO RESERVA
6	DEBORA ALVES DA SILVA	COZINHEIRA	4	19/06/1979	CADASTRO RESERVA
7	JULIANA LUCIA DOS SANTOS	COZINHEIRA	4	27/11/1979	CADASTRO RESERVA
8	MONICA DE OLIVEIRA LEMANSKI	COZINHEIRA	1	03/04/1979	CADASTRO RESERVA
9	MARIA ROSARIA DA SILVA	COZINHEIRA	0	24/06/1953	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
10	ROSARIA DE FATIMA SILVA DE CARVALHO	COZINHEIRA	0	19/02/1957	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
11	SERGIO FERREIRA TERRA	COZINHEIRA	0	11/04/1960	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
12	RITA SILVA DE SOUZA	COZINHEIRA	0	18/11/1969	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
13	VERA LUCIA CONCEIÇÃO RODRIGUES	COZINHEIRA	0	16/11/1971	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
14	ANDREA VEIGA PEREIRA	COZINHEIRA	0	20/03/1975	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
15	JOANA D'ARC FONSECA ALVES	COZINHEIRA	0	16/06/1975	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
16	GEORGIANE APARECIDA TAVARES PEREIRA	COZINHEIRA	0	23/07/1976	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
17	RENATA VITORIA RIOS	COZINHEIRA	0	29/10/1982	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
18	HEVERTON VINICIUS DA ROCHA LIMA	COZINHEIRA	0	16/11/1989	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
19	CARLA APARECIDA SILVA DE ASSIS OLIVEIRA	COZINHEIRA	0	20/08/1991	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
20	CARLOS MACIEL JULIO VIANA	COZINHEIRA	0	01/03/2020	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO

EDITAL Nº 001 / 2022 - RESULTADO FINAL SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO PARA SMASDH

ORD	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	DT. NASC.	STATUS
1	LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	PEDREIRO	5	27/09/1983	APROVADO
2	THIAGO SILVA DE AZEVEDO CANDIDO	PEDREIRO	3	04/08/1992	APROVADO
3	KHALIL BARBOSA DA CUNHA	PEDREIRO	1	14/06/1982	CADASTRO RESERVA

4 FABIO REIS FIALHO	PEDREIRO	1	25/09/1982	CADASTRO RESERVA
5 DANILO CARMO DOS SANTOS	PEDREIRO	0	02/06/1985	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
6 MIGUEL ALEXANDRE DE SOUZA	PEDREIRO	0	15/05/1977	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
7 JOSIEL DA SILVA DAS GRAÇAS	PEDREIRO	0	01/06/1989	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
8 RAMON MACHADO	PEDREIRO	0	26/08/1994	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO

ORD	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	DT. NASC.	STATUS
1	NELSON SOARES TEIXEIRA	ELETRICISTA	10	20/02/1957	APROVADO
2	WAGNER ALVES DE AQUINO	ELETRICISTA	8	31/03/1978	APROVADO
3	EDMILSON SOUSA BARBOSA	ELETRICISTA	7	14/11/1972	CADASTRO RESERVA
4	WILLIAN ASSIS OLIVEIRA	ELETRICISTA	4	01/03/1994	CADASTRO RESERVA
5	CRISTIANO DA SILVA GOMES	ELETRICISTA	3	05/12/1992	CADASTRO RESERVA
6	JOSÉ RENATO RAMOS	ELETRICISTA	0	11/03/1964	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
7	JOSIMAR BOTELHO GONÇALVES JACINTO	ELETRICISTA	0	18/11/1993	DESCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS FUNDEB - em 02/06/2022 (Folhas 1/3)

Aos Dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois na sede dos Conselhos CAE e CACS localizada no segundo andar da Casa dos Conselhos na Rua Jorge Lossio, 202 Centro, Barra Mansa reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb CACS-FUNDEB, conforme lista de presença assinada em anexo, Pauta: 1- Leitura e assinaturas da Ata da reunião do dia 05 de maio do corrente exercicio 2 – Informes 3 – Obra refeitório do Colégio Joaquim Maria da Silva . Feitas as saudações, ás quatorze horas e dezenove minutos a conselheira Gessika Belan suplente do presidente Douglas representante da cadeira dos diretores fez abertura da reunião informando que estaria presidindo a mesma juntamente com a conselheira e vice presidente Shirley de Oliveira a pedido do presidente devido o mesmo estar a caminho da reunião e por força maior ter sido impedido de estar presente. A conselheira informou que o presidente Douglas falou via WhatsApp que na presente data foi exonerado da função de diretor e consequentemente não poderá mais exercer a função no conselho. Seguindo a pauta, foi feita a leitura e assinatura da ata da última reunião realizada em 05 de maio de 2022. Na seguencia as conselheiras Shirley ,Luciana, Denise e demais presentes falaram da preocupação com a atual composição do Conselho, fazendo referência aos últimos eventos em que por falta de quórum seguiam sem a resposta se o secretário de educação Marcus já havia dado retorno via ofício em relação a devolução dos valores investidos em compra e instalação de ar condicionado, ressaltando que se faz necessário insistir enviando novo oficio. A conselheira Denise fez menção a audiência pública na câmara que ocorreu em 01 de junho sob o tema da Campanha da Fraternidade "Fraternidade e Educação" e falou que embora o tema tenha sido de grande importância faltou presença deste Conselho. Em seguida a secretária informou que o grupo de estudo que se reuniu no dia 11 de maio as 9hs da manhã para análise do balancete da Folha de Pagamento referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022 conforme combinado em reunião, contou com a presença das conselheiras Shirley, Rita Chiesse e Marli de Jesus. Após a analise as conselheiras solicitaram envio de oficio ao executivo pedindo informação da atual lotação dos servidores assinalados no relatório da Folha. A solicitação foi atendida, através do oficio de nº 03 enviado pelo presidente Douglas datado em 11/05/2022. Na sequência, informamos aos presentes que os conselheiros Wellington e Rosimara representantes da instituição Centro Universitario de Barra Mansa ainda não foram substituídos, porém a funcionária responsável por parte da instituição nos informou em 26 de maio que o setor já estava providenciando novos nomes. Ainda sobre composição do Conselho, a conselheira Gessika na presença do conselheiro José representante dos alunos, informou que este encontra-se com a matricula trancada no Colégio Municipal Washington Luís onde a conselheira REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

SOCIAL DO FUNDEB-CACS FUNDEB - em 02/06/2022 (Folhas 2/3)

é diretora, por consequência deste evento o conselheiro José deverá também ser

substituído. O conselheiro José falou que sua suplente nunca compareceu em reunião desde a formação deste Conselho como também a segunda cadeira representante dos alunos tanto titular como suplente são ausentes. Em seguida a conselheira Sandra informou que o conselheiro Denilson havia se desligado do Conselho Tutelar e que em breve enviarão esta informação por escrito informando seu novo suplente. As Conselheiras Luciana e Ivy falaram a respeito de o presidente tardiamente informar no grupo do whatsApp a mudança do dia da reunião, ressaltando a urgente necessidade do cumprimento da agenda. A conselheira Luciana se referindo à falta de quórum nas últimas reuniões e falta de retorno da parte do executivo via oficio propôs mais uma vez que reencaminhasse as pendencias ao Executivo, pontuando que conforme regimento a conselheira e vice presidente Shirley é a presidente e precisa dar continuidade aos trabalhos. Diante disso a conselheira Gessika disse que irá levar o assunto na próxima reunião de diretores para trazer novo membro representante desta cadeira, entendendo que a nova presidência tivesse que ser da cadeira de diretores. O conselheiro Hederson fazendo uso da palavra acessou o regimento interno esclarecendo que conforme o "cap IV Art.12. Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos" concluindo que a vice assume a presidência ou caso não possa ou não queira, ela quem direcionaria para uma nova eleição. Em seguida, a conselheira Shirley que já havia dito informalmente que não poderia ser presidente, confirmou que não gostaria de assumir e que seguiria como vice presidente e sugeriu ao grupo que a conselheira Gessika fosse a substituta do presidente. O conselheiro Hederson ainda em consulta ao regimento a pedido de todos, verificou a respeito de quórum e com o apoio da conselheira Denise foi feita a leitura do regimento e confirmado de que no momento havia número tanto de membros quanto de cadeiras representantes para que a eleição acontecesse. Os conselheiros presentes em comum acordo decidiram pela eleição, e por aclamação elegeram a conselheira Gessika Belan para presidir o conselho até o fim deste mandato "31 de dezembro do corrente exercício". Com a palavra a conselheira Gessika falou que uma boa gestão não se faz sozinho(a), e pediu o apoio dos conselheiros, ressaltando que precisa que venham nas reuniões. Dito isto, a conselheira Gessika ficou de confirmar com o presidente Douglas de estarem na próxima terça feira dia 07 de junho nesta sede para que o mesmo lhe dê orientações como também lhe entregue impressos os ofícios e ou e-mails que até a presente data vem trocando com o Ministério Público e Executivo. Também ficou acordado que

REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS FUNDEB - em 02/06/2022 (Folhas 3/3)

enviará novo oficio solicitando as respostas pendentes por parte da Secretaria Municipal de Educação, bem como oficio pedindo informação sobre a verba destinada aos Conselhos e a previsão de compra e entrega dos seguintes recursos: Computador e estabilizador que funcionem (o que temos está estalando e desligando sozinho mesmo após a manutenção feita pelos técnicos da T.I.), Impressora, Armários, Mesa, Cadeiras para todos os conselheiros nas reuniões, Ar condicionado, Quadro de Avisos, Caixas, Pasta Arquivo e Pastas pretas com plástico para organização dos documentos. Pauta 3 – Obra no refeitório do Colégio Joaquim Maria da Silva. A conselheira Shirley falou das condições do refeitório da referida escola, informando que foi feita uma obra paliativa de emergência e que segundo a diretora a prefeitura enviaria uma verba extra direcionada para a obra definitiva, o que não aconteceu afirmou a conselheira, acrescentando que até a presente data a escola continua com mau cheiro no



espaço de alimentação. O conselheiro Hederson representante do executivo disse que devido a mudança de CNPJ as contas ficaram bloqueadas acarretando diversos atrasos fazendo menção a outras demandas não atendidas, encerrou sua fala informando que a previsão é de que o problema seja sanado até julho do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a vice presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Alice Imaculada da Silva secretária deste Conselho lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes na próxima reunião ordinária -------.

Barra Mansa dois de junho de dois mil e vinte e dois.

Luciana Dutra Ferreira

Gesssika Belan Correa

Shirley de Oliveira Souza Monteiro

Rita de Cassia Chiesse Ribas

Hederson Galantini de Oliveira

José Vicente da Fonseca Junior

Geysa Correa de Carvalho

Ivy Cristina Oliveira dos Santos Almeida

Sandra Cunha

Denise Honorio de Carvalho



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Intimação nº 2022.RM.084.

Fica intimado o Sr (a) Reginaldo de Paiva Alves Endereço: Rua Rubens Barcelos, nº 471 - Vila Orlandelia

O contribuinte fica intimado a retirar o material de construção do passeio público no prazo de 48 horas. O não atendimento a este documento ocorrerá em multas.

Barra Mansa, 26 de Julho de 2022.

Autoridade Fiscal: Rafael M. de Oliveira Mat.: 13420

Intimação nº 2022.RM.084.

Fica intimado o Sr (a) Elenilson do Carmo Souza Endereço: Rua Rubens Barcelos, nº 314 - Vila Orlandelia

O contribuinte fica intimado a retirar o material de construção do passeio público no prazo de 48 horas. O não atendimento a este documento ocorrerá em multas.

Barra Mansa, 26 de Julho de 2022.

Autoridade Fiscal: Rafael M. de Oliveira Mat.: 13420

Auto de infração: 2022.RA.081 aplicado em 21/07/2022.

Processo:9894/2022

Nome: Espólio de Mirthes Goulart Machado

End.: Rua Ligia Moaraes de Sampaio, nº 218 - Morada da Granja I

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no código de obras do município conforme texto seguinte: Fica embargada a obra que está sendo realizada no endereço acima citado por não possuir licença expedida pela PMBM.

Barra Mansa, 25 de Julho de 2022.

Valor da multa: R\$ 10.126,72 Fiscal: Rogério Andrade .: 6619

Intimação nº 2022.AV.027.

Fica intimado o Sr (a) Guilherme Carlos Penha Endereço: Rua Virgilino Alves Nogueira, n° 428 - Goiabal

Fica intimado a construir/reparar/nivelar a calçada no prazo de 30 dias,

Barra Mansa, 25 de Julho de 2022. Autoridade Fiscal:Artur Gabrig Vieria Mat.: 700616

Intimação nº 2022.RM.079.

Fica intimado o Sr (a) Celio Palmeira

Endereço: Rua Virgilino Alves Nogueira, nº 400 - Goiabal

Fica intimado a realizar conserto/construção da calçada no prazo de 30 dias. O não atendimento a este documento poderá acarretar em multas.

Barra Mansa, 25 de Julho de 2022.

Autoridade Fiscal:Rafael M.de Oliveira Mat.: 13420





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 189/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo n°05715/2020, referente à Contratação de Serviço para fornecimento de Vale Refeição. Andreza Alvim de Paula - Matrícula 28706 - Gestor do Contrato; Walesca da Silva Martins Barbosa - Matrícula 14927 - Fiscal do Contrato; Art. 2° - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 07 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 190/2022/ SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo N°15971/2021, referente à aquisição de Vale-Transporte SINDPASS. WELLINGTON ALMEIDA PIRES - Matrícula 17979 – Gestor do Contrato; ISABELA RIBEIRO PUJONI – Matrícula 29036 – Fiscal do Contrato. ROSALI GHIRLINZONI DA ROCHA - Matrícula 11764 - Suplente de

Art. 2°- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 07 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 191/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo N°15973/2021, referente à aquisição de vale-transporte Eletrônica Rio Par Participações S.A. WELLINGTON ALMEIDA PIRES – Matrícula 17979 – Gestor do Contrato; ISABELA RIBEIRO PUJONI – Matrícula 29036 – Fiscal do Contrato. Art. 2°- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumprase e publique. Barra Mansa, 07 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 192/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/ 1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 15972/2022**, referente à aquisição de Vale-Transporte São Miguel. WELLINGTON ALMEIDA PIRES – Matrícula 17979 – Gestor do Contrato; ISABELA RIBEIRO PUJONI - Matrícula 29036 - Fiscal do Contrato, ROSALI GHIRLINZONI DA ROCHA - Matrícula 11764 - Suplente de Fiscal. Art. 2°- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 07 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 193/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03233/2020, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para cobertura de seguro total para os veículos oficiais pertinentes ao Fundo Municipal de Saúde. LARISSA ALVES DA SILVA - Matrícula 17761 - Gestor do Contrato; ANDREZA ALVIM DE PAULA – Matrícula 28706 – Fiscal do Contrato; Art. 2°- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de julho de 2022. PORTARIA Nº 194/2022/SMSAU Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº9458/2020, referente contratação de empresa para prestação de Serviço de Exame de Imunohistoquímica até 04 Anticorpos e acima de 04 Anticorpos. AMARILDO MARTINS LEAL - Matrícula 10634 - Gestor do Contrato;

PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO – Matrícula 18092 – Suplente do Gestor; VERA

LÚCIA VALVA PITASSE - Matrícula 13308 - Fiscal do Contrato; EIDILA DA ROCHA RODRIGUES – Matrícula 10615 – Suplente do Fiscal. Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 06/07/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de julho de 2022. PORTARIA Nº 195/2022/SMSAU Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CON-SIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo n°01459/2019, referente à Contratação de empresa especializada em Analise Citopatológica e Anatomia Patológica para prestar serviço ao Laboratório Municipal. AMARILDO MARTINS LEAL - Matrícula 10634 - Gestor do Contrato; PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO – Matrícula 18092 – Suplente do Gestor; VERA LÚCIA VALVA PITASSE - Matrícula 13308 - Fiscal do Contrato; EIDILA DA ROCHA RODRIGUES - Matrícula 10615 - Suplente do Fiscal. Art. 2°- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seu efeito para 06/07/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de julho de 2022. PORTARIA Nº 196/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 9705/2022, referente à aquisição de Kit Teste Rápido Swab para atender o setor de Vigilância em Saúde. JULIANA DE S. MACHADO -Matrícula 700629 - Gestora do Contrato; JANAÍNA ALVES DE O. DA CUNHA -Matrícula 700669 – Suplente da Gestora; JOÃO VICTOR G. COIMBRA – Matrícula 28052 – Fiscal do Contrato; YASMIM RIO VERDE AMARAL – Matrícula 27685 – Suplente de Fiscal. Art. 2°- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de julho de 2022. PORTARIA Nº 197/2022/ SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 1410/2022, referente à contratação de empresa especializada para elaboração de Infraestrutura de rede de dados. ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA- Matrícula 17760 – Gestor do Contrato; ÍTALLO ALVES GREGÓRIO – Matrícula 17819 – Fiscal do Contrato. Art. 2°-A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 198/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; CONSIDE-RANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 9727/2022, referente a aquisição de exaustor industrial para sala de produção de fraldas e absorventes, para compor a fábrica de fraldas do município de Barra Mansa. VITÓRIA RODRIGUES PIRES MONTEIRO - Matrícula 28249 - Gestora do Contrato; LUIZ CARLOS ALVES - Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato; Art. 2°-Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumprase e publique. Barra Mansa, 19 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 199/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/ 1993; Resolve: Art. 1°- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo N°9714/2022**, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de 13KG, para atender ao Hemonúcleo, tendo em vista a necessidade para o preparo de lanches para doadores de sangue. THAIS MENDES GONÇALVES SILVA - Matrícula 16036 - Gestora do Contrato; PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO – Matrícula 18092 – Suplente de Gestor; CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES - Matrícula 12195 - Fiscal do Contrato; ALIANDRA FREITAS PACHECO - Matrícula 12241 - Suplente de Fiscal. Art. 2°- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. PORTARIA Nº200/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo n°9776/2022, referente aquisição de gêneros alimentícios, tal aquisição se faz necessária para atender os dispositivos da Saúde Mental, CAPS II, CAPSi, CAPS, Espaço Reviver, Serviço de Residência Terapêutica I,II e III. MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO – Matrícula 11820-6 - Gestora do Contrato; PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO - Matrícula 18092 - Suplente de Gestor; MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE - Matrícula 11868-0 - Fiscal do Contrato; RENATA DIAS DA FONTE - Matrícula 15684 - Suplente de Fiscal. Art. 2°- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 21 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 201/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CON-SIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo** n°9694/2022, referente aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para uso das unidades básicas de saúde. **VITÓRIA RODRIGUES PIRES MONTEIRO** – Matrícula 28249 - Gestora do Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI**—Matrícula 15641 - Fiscal do Contrato; Art. 2°- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 21 de Julho de 2022. **PORTARIA N°202/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a Decreto n°3889/2003: CON

sua assinatura. Cumpra-se e publique. Julho de 2022. PORTARIA Nº202/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CON-SIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº9868/2022, referente aquisição de equipamentos esfigmomanômetro para as unidades básicas de saúde. VITÓRIA RODRIGUES PIRES MONTEIRO -Matrícula 28249 - Gestora do Contrato: JULIANA DOS SANTOS RUSSI- Matrícula 15641 - Fiscal do Contrato; Art. 2°- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 21 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 203/ 2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art 1º - Exonerar o funcionário LEONARDO DE BARROS MATIAS, Mat. 17992, do Cargo de Supervisor da Central de Veículos, da Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos para 01/07/2022. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 25 de julho de 2022. PORTARIA Nº 204/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art 1º - Exonerar a funcionária MARLENE FIALHO DE MIRANDA, Mat. 14665, do Cargo de Supervisor de Imunização, da Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos para 01/07/2022. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 25 de julho de 2022. PORTARIA Nº 205/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art 1º - Nomear o servidor Hélio Carvalho de Siqueira, Matrícula 17897, como Supervisor Central de Veículos, retroagindo seus efeitos para 01/07/2022, Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 25 de julho de 2022. PORTARIA Nº 206/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art 1º - Nomear a servidora Yasmin Rio Verde Amaral, Matrícula 27685, como Supervisor Imunização, retroagindo seus efeitos para 01/07/2022. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 25 de julho de 2022. SERGIO GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2019:

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A PROFISSIONAL ADRIANA ALVARENGA DE PAULA

OBJETO: VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 19.353,60 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 225;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1142, DE 27/06/2022 ;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2281/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019.

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E O LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93;

OBJETO: VISANDO INCLUSÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01459/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16/2022;

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA TRANSFUTURO COMÉR-



CIO DE VEÍCULOS LTDA;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARROCERIA BAÚ DE ALIMINIO DE 05 METROS

COMPATÍVEL PARA VEÍCULO IVECO DAILY 65-170 EE4350MM;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 31.400,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 657;

NOTA DE EMPENHO: NE N° 356, DE 14/01/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13411/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 051/2022;

PARTES: FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JOSE E SERGIO BUFE LTDA – ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITEX E KIT LANCHE;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL; R\$); PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 654;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1156, DE 29/06/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4895/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 041/2022;

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA

RESENCLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI-EPP;

OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVA-

TÓRIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MATERNO INFANTIL, ;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 3.540,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 610;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1014, DE 07/06/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2920/2022

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL

HONARA AFONSO MAXIMO BARBOSA; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA NA ESPECI-

ALIDADE DE CLÍNICO GERAL. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL; R\$ 32.837,40 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E

SETE MIL E QUARENTA CENTAVOS). **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 227;

NOTA DE EMPENHO: Nº 454, DE 17/02/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9111/2019.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

ΑO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Administrativo, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de 10 (dez) kits reparos de válvula de descarga para manutenção dos hapheiros do ELINDAMP, a serem fornecidos por EERPA.

9631/2022, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento

para manutenção dos banheiros do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **FERRA-GENS CAMARGO E FILHOS LTDA, CNPJ: 29.767.936/0001-24 no valor de R\$ 744,50 (setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 21 de julho de 2022.

Maria Clara Moreno Reis Encarregada de Compras do FUNDAMP

AO SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 21 de julho de 2022.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 9053/2022, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Administrativo, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Encadernação de 03 (três) livros da contabilidade em capa dura na cor azul royal, a serem fornecidas por: GRAFIBAMA GRÁFICA BARRA MANSA LTDA, CNPJ: 74.060.443/0001-04 no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 27 de Julho de 2022.

Maria Clara Moreno Reis Encarregada de Compras do FUNDAMP

AO SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 27 de Julho de 2022.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 2206/2022, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Administrativo, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93. Aquisição de 82 (oitenta e duas) camisas de uniformes para os funcionários do FUNDAMP, a serem fornecidos por: R HELENA DA SILVA ME, CNPJ: 73.914.624/0001-98 no valor de R\$ 4.742,00 (quatro mil e setecentos e quarenta e dois reais) -

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 28 de julho de 2022.

Maria Clara Moreno Reis Encarregada de Compras do FUNDAMP

ΔΩ SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 28 de julho de 2022.

Nivaldo Oliveira Viana **DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

PORTARIA Nº 208/2021 DE 21 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

- Art. 1° DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2111/ 2021, com objeto Aquisição de aspirador de água e pó, visando atender as necessidades da Gerencia de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa.
- Art. 2° DESIGNAR o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, Gerente de Manutenção de Maquinas e Equipamentos, mat. 10006, para Fiscal do processo acima mencionado.
- Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende Diretor Executivo

PORTARIA Nº 209/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE de 24 de Setembro de 2018. BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo M.S. dos Santos, Coordenador Adm. Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.146/ 2021, com objeto Contratação de empresa para reforma geral em poltronas tipo módulos e cadeiras em material (corino) na cor azul.

Art. 2° - DESIGNAR a servidora, Sra. Cassandra dos Santos Oliveira, Gerente de Servico de Apoio, mat. 1023-5, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 211/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Sr. Fábio Luís Alvarenga Guimarães (mat. 11844), Sra. Úrsula Elise Cortes Schmidt Reis (mat. 11733), Sr. Wagner Matias Mota (mat. 9555) e o Sr. Migueias da Silva Gonçalves (mat. 9245), sob a presidência do primeiro e os demais como membros, sem prejuízo de suas funções, a constituir a COMISSÃO DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA.

Art. 2°-TORNAR SEM EFEITO, em sua totalidade, a portaria de nº 357/2017, datada 12 de Junho de 2017, com objeto a nomeação para constituição de comissão de conservação de energia.

Art. 3°- Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 212/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.139/ 2021, com objeto contratação de empresa especializada em serviços de calibração e manutenção preventiva e corretiva de macromedidores.

Art. 2° - DESIGNAR a servidora, Sra. Vera Lúcia Teixeira, agente administrativo, mat. 1014-6, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 213/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292



RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 10088, para a função de Gestor do Processo Administrativo n° 2177/ 2021, com objeto Prestação de Serviços Gerais de Tornearia.

Art. 2° - DESIGNAR o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, Gerente de Manutenção de Maquinas e Equipamentos, mat. 11848, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 215/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo M.S dos Santos, Coordenador de Adm. Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo n° 2029/2021, com objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria independente com comprovada expertise em auditoria.

Art. 2° - DESIGNAR o servidor, Srta. Sabrina Passos dos Santos, Secretária Executiva, mat. 558714, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 216/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1°-DESIGNAR o servidor, Sr. Júlio Carlos Anacleto, mat. 11671, para substituir o funcionário, Sr. Wesley Luiz de Macedo Morgado, mat. 11401, no Cargo de Serviços de Manutenção de Esgoto Região 6, no período de gozo de férias de 20 dias a partir do dia 19/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria passa a retroagir seus efeitos a partir do dia 19/04/2021.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 217/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. Rafael Cesar de Oliveira Cyrne, Engenheiro Ambiental, matrícula 11838, para representar o Município de Barra Mansa no SINIR-Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos.

Art. 2º - Esta Portaria passa vigorar a partir desta data.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 218/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo n° 2.119/ 2021, com objeto Contratação de Empresa para manutenção em tubulações e saída de tanque na Eta Colônia.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora, Sra. Raquel Brazilina de Almeida, Gerente de Operação de Eta e Ete, mat. 634-3, para Fiscal do processo acima mencionado. **Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 219/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. Ricardo Augusto Teixeira Costa, Coordenador de Planejamento, mat. 557473, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.259/2021, com objeto contratação de empresa especializada em construção civil. **Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. José Eduardo S. de Almeida, Engenheiro Civil, mat. 9709 para Fiscal do processo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 220/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo M.S. dos Santos, Coordenador Adm. Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo n° 2.026/2021, com objeto Contratação de empresa especializada em telefonia móvel para fornecimento de 100 linhas de telefonia móvel com aparelhos em sistema de comodato pelo período de 24 meses.

Art. 2° - DESIGNAR o servidor, Sra. Cassandra dos Santos Oliveira, Gerente de Serviço de Apoio, mat. 1023-5 para Fiscal do processo acima mencionado. **Art. 3º -** Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 221/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos dias 01, 28 e 29 de Setembro de 2019, em conformidade com o EDITAL nº 001 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Diário do Vale, Edição de 14 de Junho de 2019;



R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Romulo Cornelio Dias, aprovado (a) no Concurso Público supramencionado, para exercer o cargo de OPERADOR DE GEOFONE, Nível C, referência 01.

Art. 2º - Esta Portaria passa à vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 222/2021, DE 03 DE Maio DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo.

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

- **Art. 1° -** DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Guimarães, Coordenador Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo n° 2262/2021, com objeto Eventual Aquisição de Termovisor.
- **Art. 2° -** DESIGNAR o servidor, Sr. Fábio Luís Alvarenga Guimaraes, Engenheiro Eletricista, mat. 11844 para Fiscal do processo acima mencionado.
- Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 223/2021, DE 03 DE Maio DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

- **Art. 1°-** DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Guimarães, Coordenador Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo n° 2249/ 2021, com objeto Eventual Aquisição de Reagentes e meios de cultura.
- **Art. 2° -** DESIGNAR a servidora, Sra. Raquel Brazilina de Almeida, Gerente de Operação de Etas e Etes, mat. 06343 para Fiscal do processo acima mencionado. **Art. 3° -** Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 224/2021, DE 03 DE Maio DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo.

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

- **Art. 1°-** DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Guimarães, Coordenador Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo n°2261/2021, com objeto Eventual Aquisição de Terrômetro.
- **Art. 2° -** DESIGNAR o servidor, Sr. Fábio Luís Alvarenga Guimaraes, Engenheiro Eletricista, mat. 11844 para Fiscal do processo acima mencionado.
- Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 225/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

- **Art. 1°** DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Guimarães, Coordenador Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo n°2.270/2021, com objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de reparos, manutenção corretiva e preventiva das partes elétricas dos veículos leves, médios, pesados e máguinas desta Autarguia.
- **Art. 2° -** DESIGNAR o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, mat. 10006, para Fiscal do processo acima mencionado.
- Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 227/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

- **Art. 1°** DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Guimarães, Coordenador Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo n°1.610/2021, com objeto aquisição de materiais para atender a equipe de Drenagem.
- **Art. 2° -** DESIGNAR o servidor, Sr. Luiz Feliciano Labatut, Gerente de Manutenção de Esgoto , mat. 322-0, para Fiscal do processo acima mencionado.
- **Art. 3º** Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 228/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

- **Art. 1° -** DESIGNAR o servidor, Sr. Ricardo Augusto Teixeira Costa, Coordenador de Planejamento, mat. 557473, para a função de Gestor do Processo Administrativo n°2.363/2021, com objeto contratação de empresa especializada em engenheira civil, para ampliação do sistema de abastecimento de água.
- Art. 2° DESIGNAR o servidor, Sr. José Eduardo Soares de Almeida, Engenheiro Civil, mat. 9709, para Fiscal do processo acima mencionado.
- Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 229/2021, 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,



C O N S I D E R A N D O o Processo Administrativo nº 781/2021. Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, Sr. ANDRÉ LUIS SOA-RES, matrícula 11592, ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO, na base de 10% (dez por cento), conforme dispõe o artigo 1º, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei n. 2.938/1997.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 230/2020. DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.266/2021, referente ao Ofício 91ª ZE nº 039/2021 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, o Diretor Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de cessão nº 256/2020 da servidora pública Municipal Sra. ELENICE HARUE BETSUYAKU, matrícula 9.105, cedida para o TRE - 91° Zona Eleitoral de Barra Mansa.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data retroagindo seus efeitos para o dia 26 de Abril de 2021.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 231/2020, DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo.

C O N S I D E R A N D O o Processo Administrativo nº 2.371/2021, referente ao Ofício 91ª ZE nº 040/2021 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, o Diretor Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora pública Sra. GESSIENE ARAÚJO MAGA-LHÃES DE PAULA, matrícula 806-0, para o TRE - 91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa, com início em 04 de Julho de 2021 e término 26 de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 233/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. Jose Geraldo M.S. dos Santos, Coordenador Adm. Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 836/ 2021, com objeto Aquisição de materiais para tapa buracos nos serviços feitos pelas equipes de manutenção e emergênciais do SAAE.

Art. 2° - DESIGNAR o servidor, Sr. Amauri Vieira Valente, Gerente de Suprimentos, mat. 9474, para Fiscal do processo acima mencionado.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 234/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. Jose Geraldo M.S. dos Santos, Coordenador Adm. Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.373/ 2021, com objeto Aquisição de materiais para reposição de estoques mínimos, materiais utilizados em servicos de manutenção, prevenção e emergênciais do SAAE. Art. 2° - DESIGNAR o servidor, Sr. Amauri Vieira Valente, Gerente de Suprimentos, mat. 9474, para Fiscal do processo acima mencionado. Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 235/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. Jose Geraldo M.S. dos Santos, Coordenador Adm. Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.376/ 2021, com objeto Aquisição de materiais para reposição de estoques mínimos, materiais utilizados em servicos de manutenção, prevenção e emergênciais do SAAE. Art. 2° - DESIGNAR o servidor, Sr. Amauri Vieira Valente, Gerente de Suprimentos, mat. 9474, para Fiscal do processo acima mencionado. Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 236/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 5.745/20206

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER a servidora Sra. Carmen Helena de Jesus, matrícula n° 11679, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo 2015/2020, previsto no artigo 57, § 2° da Lei 1.718/83.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 237/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,



C O N S I D E R A N D O solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 158/2021

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER ao servidor Sr. Izaias Manoel Soares, matrícula 11766, **ADICI-ONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 20% (vinte por cento), com base no Anexo n° 14 da NR 15 da Portaria n° 3.214/7 somente quando estiver na condução de veículo de transporte de resíduos ou recolhimentos de animais mortos em vias públicas urbanas ou rurais.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 238/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O portaria emitida pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa sob n°1.033/SMA,

C O N S I D E R A N D O solicitação do servidor no Processo Administrativo n° 2.370/2021 referente ao ofício de n° 041/2021 da 91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa/RJ,

RESOLVE

Art. 1º - Colocar à disposição da 91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa/RJ, a servidora pública, Sra. **JOSEANE SOUZA ALVES DE ANDRADE**, matrícula 9210, pelo período do dia 19 de dezembro de 2020 até 26 de novembro de 2021 com intuito auxiliar o exame das contas de campanha Municipal.

Art. 2° - Esta portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 239/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O portaria emitida pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa sob n°1.033/SMA,

C O N S I D E R A N D O solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 2.370/2021 referente ao ofício de nº 041/2021 da 91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa/RJ,

RESOLVE

Art. 1º - Colocar à disposição da 91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa/RJ, a servidora pública, Sra. **MARINÊS DA SILVA FREITAS**, matrícula 11630, pelo período do dia 19 de dezembro de 2020 até 26 de novembro de 2021 com intuito auxiliar o exame das contas de campanha Municipal.

Art. 2° - Esta portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 241/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos

dias 06/12/2020 e 06/02/2021, em conformidade com o EDITAL nº 001/2020 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Extra, Edição de 21 de Abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. GIL PEDRO, aprovado no Concurso Público, supramencionado, para exercer o cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, Nível C. referência 01.

Art. 2º - Esta Portaria passa à vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 242/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos dias 06/12/2020 e 06/02/2021, em conformidade com o EDITAL nº 001/2020 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Extra, Edição de 21 de Abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ADRIANO MARCOS DA SILVA, aprovado no Concurso Público, supramencionado, para exercer o cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, **Nível C, referência 01.**

Art. 2º - Esta Portaria passa à vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 243/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo.

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos dias 06/12/2020 e 06/02/2021, em conformidade com o EDITAL nº 001/2020 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Extra, Edição de 21 de Abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FABIO DE ALBUQUERQUE FON-

SECA, aprovado no Concurso Público supramencionado, para exercer o cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, **Nível C, referência 01.**

Art. 2º - Esta Portaria passa à vigorar a partir desta data

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 244/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos dias 06/12/2020 e 06/02/2021, em conformidade com o EDITAL nº 001/2020 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Extra, Edição de 21 de Abril de 2021;



cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. AURELIO RIBEIRO DA ROCHA,

aprovado no Concurso Público, supramencionado, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **Nível A, referência 01.**

Art. 2º - Esta Portaria passa à vigorar a partir desta data

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 245/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu

cargo,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos dias 06/12/2020 e 06/02/2021, em conformidade com o EDITAL nº 001/2020 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Extra, Edição de 21 de Abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCELO DE SOUZA, aprovado no Concurso Público, supramencionado, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível A, referência 01.

Art. 2º - Esta Portaria passa à vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 246/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos dias 06/12/2020 e 06/02/2021, em conformidade com o EDITAL nº 001/2020 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Extra, Edição de 21 de Abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCOS CUNHA LIMA, aprovado no Concurso Público, supramencionado, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **Nível A, referência 01.**

Art. 2º - Esta Portaria passa à vigorar a partir desta data

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 247/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos dias 06/12/2020 e 06/02/2021, em conformidade com o EDITAL nº 001/2020 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Extra, Edição de 21 de Abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. WEVERTON DA SILVA SOUSA,

aprovado no Concurso Público, supramencionado, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **Nível A, referência 01.**

Art. 2º - Esta Portaria passa à vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 248/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos dias 06/12/2020 e 06/02/2021, em conformidade com o EDITAL nº 001/2020 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Extra, Edição de 21 de Abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FABIANO FARIA RODRIGUES,

aprovado no Concurso Público, supramencionado, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **Nível A, referência 01.**

Art. 2º - Esta Portaria passa à vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 249/2021. DE 10 DE MARCO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos dias 06/12/2020 e 06/02/2021, em conformidade com o EDITAL nº 001/2020 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Extra, Edição de 21 de Abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CARLOS ALBERTO CARVALHO

DE ALMEIDA, aprovado no Concurso Público, supramencionado, para exercer o cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, **Nível C, referência 01.**

Art. 2º - Esta Portaria passa à vigorar a partir desta data

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 250/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo n°2.513/2021, com objeto Aquisição de material de vedação para atender o setor de Eletromecanica.

Art. 2° - DESIGNAR o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, Gerente de Manuntenção de Máquinas e Equipamentos, mat. 10006, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo



PORTARIA Nº 252/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo n°2.538/2021, com objeto Aquisição de serviços especializados no monitoramento via satélite para os veículos próprios e terceirizados do SAAE/BM

Art. 2° - DESIGNAR o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, Gerente de Manuntenção de Máquinas e Equipamentos, mat. 10006, para Fiscal do processo acima mencionado

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 253/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** o servidor **Sr. Rogério Schitine de Almeida,** matrícula n° 11775, do cargo de **Motorista,** desta Autarquia, a pedido do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 254/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor, Sr. Rafael César de Oliveira Cyrne, **matrícula 11838**, ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO, **na base de 10% (dez por cento)**, conforme dispõe o artigo 1º, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei n. 2.938/1997 com nova redação Lei Municipal 3.125/2000.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 255/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo n°2.685/2021, com objeto contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e reparos no veículo IVECO.

Art. 2° - DESIGNAR o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, Gerente de Manuntenção

de Máquinas e Equipamentos, mat. 10006, para Fiscal do processo acima mencionado

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 257/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. Ricardo Augusto Costa, Coordenador de Planejamento, mat. 557473, para a função de Gestor do Processo Administrativo n°2.689/2021, com objeto Contratação de Empresa Especializa em Engenharia para Execução de Rede de Drenagem.

Art. 2° - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 11088, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 258/2021, DE 15 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. César Gonçalves de Carvalho, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 1108-8, para a função de Gestor do Processo Administrativo n°2.564/2021, com objeto Contratação de empresa de monitoramento em tempo real através de energia elétrica.

Art. 2° - DESIGNAR o servidor, Sr. Wagner Mathias Motta, Gerência de Controle de Perdas, mat. 0955-5, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 259/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1°- DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo M.S. dos Santos, Coordenador Adm. Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo n°2.567/2021, com objeto Aquisição de bobinas para máquina de impressão de senhas.

Art. 2° - DESIGNAR o servidor, Sr. Fabiano Ovídio, Gerente de Atendimento, mat. 9914-1, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo



PORTARIA Nº 260/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 2.676/2021

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER ao servidor Sr. Carlos Alberto Carvalho de Almeida, matrícula 11852, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei Municipal n° 3.058/1999.

Art. 2º - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 261/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 1108-8, para a função de Gestor do Processo Administrativo n°1.680/2021, com objeto eventual Aquisição de Hidrômetros.

Art. 2° - DESIGNAR a servidora, Sra. Vera Lucia Teixeira, Gerência de Controle de Perdas, mat. 1014-6, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 262/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 2.560/2021

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER ao servidor, Sr. Aurélio Ribeiro da Rocha, matrícula 11857, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual máximo de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei Municipal 3.058/1999.

Art. 2º - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 263/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 2.561/2021

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER ao servidor Sr. Fabiano Faria Rodrigues, matrícula 11856, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual máximo de 40% (quarenta por

cento), nos termos da Lei Municipal nº 3.058/1999.

Art. 2º - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 264/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 2.559/2021

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER ao servidor Sr. Adriano Marcos da Silva, matrícula 11853, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual máximo de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei Municipal n° 3.058/1999.

Art. 2º - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 265/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 1.675/2021

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER ao servidor Sr. Rodrigo Rocha Barbosa, matrícula 11842, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei Municipal n° 3.058/1999.

Art. 2º - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 266/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 2.675/2021

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER ao servidor Sr. Gil Pedro, matrícula 11855, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei Municipal n° 3.058/1999.

Art. 2º - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 267/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 2.677/2021



RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER ao servidor Sr. Romulo Cornelio Dias, matrícula 11850, **ADICI-ONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei Municipal n° 3.058/1999.

Art. 2º - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 268/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO solicitação do servidor público no Processo Administrativo nº 2.037/2021;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor, Sr. Fábio Luís Alvarenga Guimarães, matrícula 11844, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, grau de 30% (trinta por cento), nos termos da Lei Municipal n° 3.058/1999.

Art. 2º - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 269/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 901/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, Sr. Cleiton de Jesus Carramanhos, matrícula 11833, ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO, na base de 10% (dez por cento), conforme dispõe o artigo 1º, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei nº. 2938/1997.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 270/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo M.S. dos Santos, Coordenador Adm. Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo n°2.698/2021, com objeto Aquisição de materiais para reposição de estoque.

Art. 2° - DESIGNAR o servidor, Sr. Amauri Vieira Valente, Gerente de Suprimentos, mat. 9474, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende Diretor Executivo

PORTARIA Nº 271/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, matrícula nº 11088, do cargo de Coordenador de Água e Esgoto, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 272/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor, **Sr. César Gonçalves de Carvalho,** matrícula nº 550710, para exercer cargo de comissão de **Coordenador de Água e Esgoto**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 273/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 2.682/2021

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER ao servidor Sr. Weverton da Silva Sousa, matrícula 11858, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual máximo de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei Municipal n° 3.058/1999.

Art. 2º - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 274/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 1.664/2021

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER ao servidor Sr. Marco Venicio Piassi Rodrigues, matrícula 11847, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual máximo de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei Municipal n° 3.058/1999.

Art. 2º - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

Adilson Delgado Rezende Diretor Executivo



PORTARIA Nº 276/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor Sr. Aurélio Ribeiro da Rocha, matrícula nº 11857, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desta Autarquia, a pedido do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 277/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, o servidor Sr. Cesar Gonçalves de Carvalho, matrícula 550710, Coordenador de Água e Esgoto, para receber o valor de R\$ 800,00, como Adiantamento, devendo a prestação de contas obedecer aos prazos estipulados na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - A concessão de adiantamento será regulada pela Lei Municipal n°. 3189/2001, de 17 de abril de 2001, que fará parte integrante da presente Portaria.

Art. 3°- Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 278/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo M.S. dos Santos, Coordenador Adm. Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo n° 2.709/2021, com objeto Contratação de Empresa especializada em sistema Telefônico. **Art. 2°** - DESIGNAR a servidora, Sra. Cassandra dos Santos Oliveira, Gerente de Serviços de Apoio, mat. 1023-5, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 279/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo n° 2.782/2021, com objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de 12 veículos operacionais e 1 Pick-up.

Art. 2° - DESIGNAR o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, Gerente de Manutenção

de Máquinas e Equipamentos, mat. 1000-6, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 280/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro , Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, mat. 1000-6, para a função de Gestor do Processo Administrativo n° 2.714/2021, com objeto Contratação de empresa Centro de Gestão e Meios de Pagamentos.

Art. 2° - DESIGNAR a servidora, Srta. Sabrina Passos dos Santos, Secretaria Executiva, mat. 558714, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 282/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor, **Sr. Reinaldo Marques Ramos**, matrícula n° 11088, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Controle de Perdas**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 20/Maio/2021.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 283/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora Sra. Queila de Oliveira Pereira (mat. 8176), Sr. Anderson Pena Melo (mat. 11753), Sra. Gisele Campos Martins (mat. 11750), Sr. Rubens Boechat Neto (mat. 99120), Sr. Matheus Viana da Silva (mat. 11831) e a Sra. Vanessa Cristian de Barros (mat. 99139), sob a presidência do primeiro e os demais como membros, sem prejuízo de suas funções, a constituir a COMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Art. 2°-TORNAR SEM EFEITO, em sua totalidade, a portaria de nº 294/2020, datada 17 de Novembro de 2021, com objeto a nomeação para constituição de comissão de auto de infração.

Art. 3°- Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende Diretor Executivo



PORTARIA Nº 284/2020, DE 25 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O solicitação do servidor público no Processo Administrativo nº 241/2021:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor Sr. José Celso Araújo Carvalho, matrícula 937-7, ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA, nos termos do Artigo 37 da Lei Municipal n° 1.718/1983.

Art. 2º - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 285/2020, DE 25 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O o Processo Administrativo nº 2.151/2021, referente ao Ofício n° 02.129.009/2021 do Ministério da Defesa Exército Brasileiro, Junta Militar de Barra Mansa.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Servidora, Sra. **GLEIVIANE SANTOS BENEDITO CARVALHO**, matrícula 11.790, para a Junta Militar de Barra Mansa/RJ, ficando a cargo do cedente o ônus pela renumeração da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor ExecutivoV

PORTARIA Nº 286/2021 DE 27 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1.690/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora, Srta. Isa Gomes, matrícula 11823, ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO, na base de 10% (dez por cento), conforme dispõe o artigo 1°, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei n°. 2938/1997.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 287/2021 DE 27 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 2.132/2021

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER ao servidor Sr. Elielson Gomes Martins, matrícula 11849, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos

termos da Lei Municipal nº 3.058/1999.

Art. 2º - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 288/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O portaria emitida pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa sob n°1.033/SMA,

C O N S I D E R A N D O solicitação do servidor no Processo Administrativo n° 2.178/2021 referente ao Ofício de n° 008/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa, o Diretor Executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Barra Mansa/RJ, a servidora pública, Sra. **MARIA APARECIDA SALDANHA**, matrícula 16237. **Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 290/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo M.S. dos Santos, Coordenador Adm. Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo n° 2.822/2021, com objeto Contratação de Link de Acesso de Internet Banda Larga, sem limite de tráfego com 300Mbps.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor, Sr. Adriano Jorge Ribeiro, Gerente de Informática, mat. 99128, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 291/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Processo Administrativo nº 2.398/2021,

RESOLVE

Art. 1° - Readaptar o servidor, Sr. José Carlos Braz, matrícula n° 1001-4, técnico de química, para atuar junto a Gerência de Informática, até 05/10/2021. **Art. 2°** - Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 292/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,



C O N S I D E R A N D O Processo Administrativo nº 364/2011,

RESOLVE

Art. 1° - Readaptar a servidora, Sra. Valéria Lúcia Medeiros, matrícula n° 11670, auxiliar de serviços gerais, para atuar junto a Gerência de Serviço de Apoio, até 05/01/2022.

Art. 2° - Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 293/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, o servidor Sr. Isaias Gomides Monteiro, matrícula 10006, Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, para receber o valor de R\$ 800,00, como Adiantamento, devendo a prestação de contas obedecer aos prazos estipulados na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - A concessão de adiantamento será regulada pela Lei Municipal nº. 3189/2001, de 17 de abril de 2001, que fará parte integrante da presente Portaria.

Art. 3°- Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 294/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

2021,

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Processo Administrativo nº 1.264/

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER ao servidor Sr. **MÁRCIO ROBERTO FABRICIO ALVES**, matrícula **11509**, redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) conforme requerida no Proc. Administrativo n° 1.265/2021, nos termos da Lei n° 2.945, de 30 de Setembro de 1997.

Art. 2° - Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 295/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **Sra. Cassandra dos Santos**, matrícula n°10235, do cargo de **Gerente de Serviço e Apoio**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 296/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor, Sr. Gustavo Medeiros de Oliveira, para exercer cargo de comissão de Gerente de Serviços e Apoio, desta Autarquia, e CONCEDER verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo. Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 297/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora, Diana Teixeira Rocha Ribeiro Silva, matrícula n°99130, do cargo de Gerente de Programação e Controle, desta Autarquia. Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 298/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora, Vanessa Cristian de Barros Cotia, matrícula nº 99139, do cargo de Gerente de Exp. de Ligações Prediais, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 299/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora, Vanessa Cristian de Barros Cotia, matrícula nº 99139, para exercer cargo de comissão de Gerente de Programação e Controle, desta Autarquia, e CONCEDER verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 300/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora, **Diana Teixeira Rocha Ribeiro Silva,** matrícula nº 99130, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Exp. De Ligações Prediais**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, SAAE/BM RETIFICA a publicação de extrato de inscrição de dívida ativa do dia 05/Novembro/2021.

Onde se lê

".. informa, a todos seus usuários, que no dia 02/Janeiro/2021, todas as contas vencidas.."

Leia-se

".. informa, a todos seus usuários, que no dia 02/Janeiro/2022, todas as contas vencidas.."

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/BM

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DO CONTRATO N. 042/2018.

- 01 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa SAAE BM;
- 02 CONTRATADO: JAT Empreendimentos LTDA;
- 03 OBJETO: Locação de unidades modulares;
- 04 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93;
- 05 DO PRAZO: 12 (doze) meses com vigência de 09/06/2022 a 09/06/2023;
- 06 VALOR GLOBAL: R\$ 223.870,56 (Duzentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos);
- 07 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4171/2017:
- 08 DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2022.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 055/ 2020

- 01 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa SAAE BM;
- 02-CONTRATADO: Constru Service Conservação e Limpeza Eireli;
- 03 OBJETO: Serviços de limpeza urbana;
- 04 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93;
- 05 DO PRAZO: Até o fim do contrato em 03 de Agosto de 2022;
- 06 VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.151,32 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).
- 07 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1897/2020:
- 08 DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 035/2022

- 01 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa SAAE BM:
- 02 CONTRATADO: COPLAN Consultoria e Planejamento Eireli EPP;
- 03 OBJETO: Subscrição de licenças de uso temporário de ferramenta tecnológica específica para gestão de recursos públicos suprindo as demandas desta Autarquia Fase de conversão, migração, implantação, treinamento, etc;
- 04 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 047/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022 gerenciada pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, c/c Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações;
- 05 DO PRAZO: 02 (dois) meses com vigência entre 01/07/2022 e 01/09/2022;
- 06 VALOR GLOBAL: R\$ 66.536,86 (Sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).
- 07 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1385/2022;
- 08 DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO CONTRA-TO N. 030/2018

- 01 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa SAAE BM:
- 02 CONTRATADO: FLM Atacadista e Serviços Eireli ME;
- 03 OBJETO: Locação de 02 (dois) caminhões basculantes e retroescavadeiras;
- 04 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, Inciso XI e Art. 55, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
- 05 DO PRAZO: A partir da data-base para reajuste em 01 de Julho de 2022;
- 06 VALOR ACRESCIDO: R\$ 22.962,24 (Vinte e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
- 07 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2070/2017:
- 08 DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2021.

ITEM	QUANTIDADE REMANESCENT E	UN D	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT ATUAL	VALOR UNT REAJUSTADO
01	1.002	HRS	LOCAÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE. Locação de caminhões basculantes, ano igual ou superior a 2012, com capacidade de carga de 5m², com potência mínima de 10 kw, com pranchões laterais de 15 cm de altura para aumentar a altura das laterais da caçamba, com dispositivo articulado para cobertura da carga da lona, com 02 (dois) cones de sinalização de vias, com o fornecimento de operador, combustível, manutenção, deslocamento (transporte em prancha).	R\$ 47,20	R\$ 52,92
02	2.076	HRS	LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de 02 (duas) retro escavadeiras hidráulicas pneumáticas, por até 2376 horas cada, em dias úteis, sendo que se necessário, a realização de trabalhos nos finais de semana, será solicitado antecipadamente. Deverá ser com as seguintes configurações mínimas: Potência do motor: 100HP 2100 RPM Altura Máxima de descarga da retro: 4007mm	R\$ 68,44	R\$ 76,74



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N° 205/2022

"Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** da servidora Sra. **NEUSA SILVA MORAES** concedida pela Portaria nº 483/SMA de 2002."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício PRS/SSE/CGC 16440/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, quanto à auditoria governamental cuja finalidade é verificar a legalidade das acumulações de remunerações, proventos e pensões;

Considerando o art. 37, inciso XVI da CRFB/88, que trata das acumulações remuneradas de cargos públicos;

Considerando o relatório final da Comissão de Inquérito do Município de Barra Mansa/RJ, acolhido pelo Procurador Geral, anexo ao Processo Administrativo n.º 2020.42.700225PA, com parecer favorável à cassação da Aposentadoria Concessória da servidora Sra. **NEUSA SILVA MORAES**, matrícula **102593** – vínculo de menor valor, diante de provas que configuram a acumulação ilegal de cargos consubstanciada;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o benefício **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** concedida pela Portaria nº 483/SMA de 2002, à servidora Sra. **NEUSA SILVA MORAES**, matrícula nº 102593, no cargo de Orientadora Educacional, referência "07", nível "22".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 15 de julho de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES Presidente Interina do FPS/BM



PORTARIA N° 206/2022

"Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 022/2016** que concedeu o benefício de PENSÃO POR MORTE a beneficiária Srª. **SILESIA FERREIRA BERALDO**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ.

no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2016.07.12804P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88;

RESOLVE:

Art. 1ºRETIFICAR a Portaria nº 022/2016 que concedeu o benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 1.768,11 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS) mensais, correspondentes à cota de 100% a beneficiária Sr.ª SILESIA FERREIRA BERALDO, na qualidade de cônjuge do falecido servidor aposentado Sr JOÃO ILDEU BERALDO, matrícula 10142, lotado a época na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 19 de julho de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES Presidente do FPS/BM "em exercício"

PORTARIA N° 207/2022

"Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **ELIANE DE MELO BOTELHO.**"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ,

no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18857P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ELINE DE MELO BOTELHO, efetiva no cargo de Professora, matrícula 11421, Nível "22", Referência "11", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.824,11 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5° da Lei n° 4548/2016 que alterou o Art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
ADIC. ESPECIAL (15%)	Art. 1°, Inciso I, alínea "B" da Lei nº 2625/93 c/c Art. 1° da 4272/2014	R\$ 216,46
NÍVEL UNIVERSITÁRIO (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
ESTUDOS ADICIONAIS	Art. 24°, III, alínea 'F'', da Lei 2116/87	R\$ 72,15
ATS (40%)	Art. 1° da Lei n° 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 577,22
ADIC. MAGISTÉRIO 95%	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
TOTAL		R\$ 3.824,11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 19 de julho de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA N° 208/2022

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 059/2018 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **LUZA ELAINE SOARES PEIXOTO.**"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ.

no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2017.04.15629P e 16687/2017 e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da Constituição Federal e Art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações Judiciais contidas no Processo nº 0013519-26.2017.8.19.0007,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 059/2018 que concedeu o benefício de APOSENTADO-RIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. LUZA ELAINE SOARES PEIXOTO, efetiva no cargo de Professor, matrícula nº 101634, nível "13" e classe "B" do Anexo I da Lei Municipal nº 4468/2015, lotada na FEBAM, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 10.828,87 (DEZ MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 13 da Lei 4468/2015 e PJ nº 0013519- 26.2017.8.19.0007	R\$ 3.867,46
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.546,98
Nível Universitário (25%)	Art. 1° § 1° da Lei 2885/96 c\c art. 2° da Lei 2938/97	R\$ 966,86
Adic. Especial (20%)	Art. 1° da Lei 2625/93, inciso III alínea "d", c\c art. 1° da Lei 4272/2014	R\$ 773,49
Adic. Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 3.674,08
TOTAL		R\$ 10.828,89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 18 de julho de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA N° 209/2022

"Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **VANESSA HELENA KOENIGKAM MACIEL**".

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ,

no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18871P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. VANESSA HELENA KOENIGKAM MACIEL,



efetiva no cargo de Professora, matrícula 6769, Nível "22", Referência "13", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.751,97 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5° da Lei n° 4548/2016 que alterou o Art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
ADIC. ESPECIAL (15%)	Art. 1°, Inciso I, alínea "B" da Lei n° 2625/93 c/c Art. 1° da Lei 4272/2014	R\$ 216,46
ATS (50%)	Art. 1º da Lei nº 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 721,53
ADIC. MAGISTÉRIO (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
TOTAL		R\$ 3.751,97

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 20 de julho de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA N° 210/2022

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARCIA LUZIA DE SOUZA.**"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2022.04.18890P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARCIA LUZIA DE SOUZA, efetiva no cargo Recepcionista, matrícula nº 107251, Referência "14" e Nível "07", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.546,90 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5° da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Adicional Especial (5%)	Art. 6º Inciso I da Lei 2.599/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 49,90
TOTAL		R\$ 1.546,90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 20 de julho de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA N° 211/2022

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **DENISIA DE ALMEIDA SOUZA GOMES**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ.

no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18891P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1°, III, "a" c/c § 5° da CRFB/88 e artigo 33 da Lei Municipal n° 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **DENISIA DE ALMEIDA SOUZA GOMES** efetiva no cargo de Professora, matrícula 13267, Nível "22", Referência "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 3.183,38 (**TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 22 de julho de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA N° 212/2022

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 152/2022 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora Sra. **NIVEA MORAES MARQUES**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ,

no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.03.18869P, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, cujos proventos fixados de forma proporcional devem ser calculados de acordo com o art.6-A e parágrafo único da EC 70/2003.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 152/2022 que concedeu a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora Sra. NIVEA MORAES MARQUES, efetiva no cargo de Procuradora, matrícula nº 13782, referência "08" e nível "18", lotada na Procuradoria Geral do Município, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$5.210,02 (CINCO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2022, data do Laudo Médico Pericial que concedeu a Aposentaria por Invalidez. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 22 de julho de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES

Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA N° 213/2022

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NORMA FIGORELI**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ,

no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18888P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a" da CRFB/88 e artigo 31 da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NORMA FIGORELI** efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula 13182, Nível "16", Referência "07", lotada na Secretaria Muni-



cipal de Educação, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 1.860,33 (HUM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 22 de julho de 2022.
BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA N° 214/2022

"Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **IVANA LICIA CAROTTA MATTEA DAS NEVES.**"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18885P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. IVANA LICIA CAROTTA MATTEA DAS NE-VES, efetiva no cargo de Professora, matrícula 10915, Nível "22", Referência "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.824,12 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5° da Lei n° 4548/2016 que alterou o Art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
ADIC. ESPECIAL (15%)	Art. 1°, Inciso I, alínea "B" da Lei n° 2625/93 c/c Art. 1° da 4272/2014	R\$ 216,46
ATS (45%)	Art. 1° da Lei n° 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 649,38
ADIC. MAGISTÉRIO 95%	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6° da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
NÍVEL UNIVERSITÁRIO (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
TOTAL		R\$ 3.824,12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 22 de julho de 2022. BIANCA MARTINS RODRIGUES Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA N° 216/2022

SUBSTITUI GESTOR DE CONTRATO DE FILIAÇÃO À AEPREMERJ.

A Presidente Interina do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n°. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

RESOLVE:

Art. 1° SUBSTITUIR o Gestor do Processo Administrativo nº 2021.36.300082PA, cujo objeto é contrato de filiação à AEPREMERJ, nomeado pela Portaria nº 117/2021 - FPS/BM, Bianca Martins Rodrigues, matrícula nº 88112, por Gabriel Carvalho de Monlevad, matrícula nº 88122.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 22 de julho de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA N° 217/2022

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor Sr. **GE-RALDO FERREIRA DE SOUSA SOBRINHO.**

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ.

no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.02.18872P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e artigo 33 da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor Sr. GERALDO FERREIRA DE SOUSA SOBRINHO efetivo no cargo de Professor, matrícula 139858, Nível "18", Referência "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 1.607,46 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 25 de julho de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA N° 218/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora Sra. **MEIRE PEREIRA DE SOUZA.**"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ,

no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.02.18895P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora Sra. **MEIRE PEREIRA DE SOUZA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 13394, Nível "11", Referência "08", lotada no Secretaria Municipal de Saúde, com proventos correspondentes a **R\$ 1.212,00 (HUM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 26 de julho de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES

Presidente Interina do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4999, DE 28 DE julho DE 2022

Ementa: Estabelece na criação do "Programa de Suporte Emocional para os profissionais de Saúde, com foco nos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam nos diversos postos de atendimento dos pacientes com COVID-19", no âmbito do Município de Barra Mansa.

Art 1º - Fica Criado o "Programa de suporte emocional para os profissionais de saúde, com foco nos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam nos diversos postos de atendimento de pacientes com Covid-19", no âmbito do Municipio de Barra Mansa, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art 2° - O Programa de Suporte Emocional disposto no Art. 1º desta Lei tem como



objetivo oferecer o acompanhamento psicológico on line para os profissionais, bem como ajudar no controle do absenteísmo na área da saúde do Municipio de Barra Mansa

Paragrafo único - O abastecimento psicológico disposto no caput deste artigo será realizado por profissionais que já atual no quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Barra Mansa.

Art 3º - O atendimento psicológico poderá ser realizado de forma virtual para conectar esses trabalhadores a psicólogos voluntários, a critério da Secretaria de Estado da Saúde.

Art 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei objetivando sua melhor aplicação.

Art 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA. 28 DE julho DE 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA PREFEITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5000 . DE 28 DE iulho DE 2022

Ementa: Dá denominação de Rua Coronel Nathanael Amaral de Medeiros, logradouro público localizado no bairro Colonia Santo Antônio.

Art. 1º - Fica denominada Rua Coronel Nathael Amaral de Medeiros, rua sem nome, transversal a estrada Governador Chagas Freitas, ao lado do nº 4041.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 DE julho DE 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA PREFEITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N° 5001 ,DE 28 DE julho DE 2022

Ementa: Dá denominação ao PSF do Bairro Vila Maria.

Art. 1º - O PSF do Bairro Vila Maria passa a denominar Lenimar Rosa.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 DE julho DE 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA PREFEITO



ESTADO DO RÍO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO ERRATA

Na publicação de 15/07/2022, BO nº 1304, onde se lê:

"(...) CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO (JORNALISTAS, PUBLICITÁRIOS E RELAÇÕES PÚBLICAS) OU QUE ATUEM NESSAS ÁREAS E QUE NÃO POSSUAM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL – DIRETO OU INDIRETO, COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BARRA MANSA E QUAISQUER VÍNCULOS E/OU RELAÇÃO COMERCIAL COM AS EMPRESAS INTERESSADAS (...)"

Leia-se:

"(...) CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO (JORNALISTAS, PUBLICITÁRIOS E RELAÇÕES PÚBLICAS) OU QUE ATUEM NESSAS ÁREAS QUE MATENHAM OU NÃO VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL – DIRETO OU INDIRETO, COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BARRA MANSA E QUE NÃO POSSUAM QUAISQUER VÍNCULOS E/OU RELAÇÃO COMERCIAL COM AS EMPRESAS INTERESSADAS (...)"

Para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação para contratação de AGÊNCIA de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de publicidade, no âmbito da administração - direta e indireta.

O edital de Chamamento Público 002/2022 na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Érika Ribeiro Barbosa Coordenadora de Compras e Licitações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10.849 DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

13 FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP 13.001 FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

13.001 FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
001.25.752.0034.2188 MELHORIA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Cód. Red: 866

4490520000 Equipamentos e material permanente

0117999000 Cosip - contribuição para o custeio dos serviços de ilumina-

ção pública (trinta mil reais) R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias

13 FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP

13.001 FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

001.25.752.0034.2188 MELHORIA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Cód. Red: 572

3390300000 Material de consumo

0117999000 Cosip - contribuição para o custeio dos serviços de ilumina-

ção pública (trinta mil reais) R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de julho de 2022. RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 002.038.002.2022. Partes: ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01 e MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, CNPJ nº 28.695.658/0001-84. Objeto do Acordo: estabelecimento de mútua cooperação entre as partes e regulamentação das obrigações e deveres quanto à elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário das áreas urbanas do município. Vigência do Acordo: 24 (vinte e quatro) meses. Data da assinatura: 15/07/2022.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10.859 DE 29 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 396.951,50 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

12 0,00%

12.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001.12.361.0071.2178 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDA-

MENTAL

Cód. Red: 869

3390930000 Indenizações e restituições

039999004 Medida provisória nº 815/2017 - apoio financeiro aos municí-

pios (trezentos e noventa e seis mil e novecentos e sessenta

e um reais e cinquenta centavos) R\$ 396.951,50

TOTAL R\$ 396.951,50

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64 são os oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme saldo financeiro existente na conta 65.172-9A, conforme demonstrado a seguir:

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de julho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 10.860 DE 29 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.241,61 (vinte mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

12.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001.12.361.0071.2178 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDA-

MENTAL

Cód. Red: 870

3390930000 Indenizações e restituições

0101000001 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na

educação (vinte mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta

e um centavos) R\$ 20.241,61

TOTAL R\$ 20.241,61

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a reducão das seguintes dotacões orcamentárias:

12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

12.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001.12.361.0071.2178 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDA-

MENTAL

Cód. Red: 517

3390300000 Material de consumo

0101000001 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na

educação (vinte mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta

e um centavos) R\$ 20.241,61

TOTAL R\$ 20.241,61

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de julho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 59

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a Lei n° 4.910 de 24 de maio de 2021, o Decreto 10.354 de 14 de julho de 2021 e o Decreto n°10.501 de 17 de novembro de 2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor César Gonçalves de Carvalho, matrícula 18117, CPF 110.268.337 – 01, para Presidente do Fundo Especial de Iluminação Pública - FUNDIP, a partir de 1° de agosto de 2022, sem ônus.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de julho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão nomeada através da Portaria 18 de 14 de fevereiro de 2022 para a realização da eleição para escolher os representantes dos conselhos Deliberativo e Fiscal do FUNDAMP, torna público que a referida eleição foi anulada.

Fica franqueado o Processo 6792/2022.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA Presidente